



340 e

**ANEXO XXI
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2019
TERMO DE CREDENCIAMENTO**

A empresa **ARCEL EMPREENDIMENTOS LTDA** com sede na Rodovia Othovarino Duarte Santos, 878 - Forno Velho - São Mateus/ES – CEP 29.937-415, CNPJ nº **05.802.555/0001-70**, representada pelo Sr. **VALDEMAR MANOEL RICARDO JÚNIOR**, CREDENCIA o Sr **ADAM ALMIRO QUIRINO SOUZA**, GERENTE DE SGI, portador do **RG 13550159-87** e **C.P.F. nº 115.630.727-93**, para representá-lo perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA** na licitação por **TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2019**, podendo formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Atenciosamente,

São Mateus/ES, 13 de Agosto de 2019.



Valdemar Manoel Ricardo Junior
Sócio Administrador - RG 1.129.663/ES
Arcel Empreendimentos LTDA
CNPJ: 05.802.555/0001-70

Handwritten initials

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO MATEUS
Rua Barão dos Aymorés, 44 - Centro - São Mateus/ES - CEP: 29930-340 - Fone: (27) 3763-3525 / 99908-5333
Tabelião Interno: **Rodrigo Peter Petrele**

Reconheço por semelhança sem exame da titularidade ou direitos, a firma de **VALDEMAR MANOEL RICARDO JUNIOR**. Em Testemunho da verdade. São Mateus-ES, 14/08/2019, 08:27:40.

Tamara Chaves de O. da Costa - Escrevente Substituta. Usuário: JHEYMISON. Selo Digital: 024521JFA190800828. Emplacamentos: R\$ 5,35 Encargos: R\$ 1,62 Total: R\$ 6,97. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br.



Large handwritten signature and initials

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ES

341 E

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1561653803

NOME: **ADAM ALMIRO QUIRINO SOUZA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **1355015987 SSP BA**

CPF: **115.630.727-93** DATA NASCIMENTO: **14/04/1986**

FILIAÇÃO: **ALVARINO ALMIRO SOUZA**
IRACI BARBOSA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **04272553628** VALIDADE: **05/06/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **02/01/2008**

OBSERVAÇÕES

ADAM ALMIRO QUIRINO SOUZA
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **VITORIA, ES** DATA EMISSÃO: **19/01/2018**

Rômulo Scheibe Neto
 Diretor Geral - Distrital ES
 ASSINATURA DO EMISSOR

00117785299
 88347613691

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1561653803

ESPIRITO SANTO

DF AC AL AP AM BR CE ES GO MA MT MS NS PE RJ RS RO RR TO

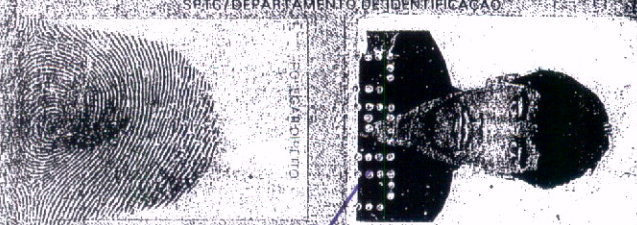
Confere com original
 Ass: *[Signature]*
 Em: 19/08/2019

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
SPTG/DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Valdemar Manoel Ricardo Junior
SIGNATURA DO TITULAR

VALDEMAR MANOEL RICARDO JUNIOR
DATA DE NASCIMENTO: 06/06/1972
C.R.C. Nº 05-03-72
C.R.C. Nº 05-03-72

CARTeira DE IDENTIDADE

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO CNIEPF
02394477-57

VALDEMAR MANOEL RICARDO JUNIOR
NASCIMENTO: 05-03-72

341/1207-6
06/06/90
ITAUBANCO
75002/5625

Serviço de Registro Nacional
CARTÃO DE DOCUMENTO COMPROVAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS FISICAS
VALIDA PARA TODOS OS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS
VALIDA PARA ORIENTAÇÃO DE NATUREZA PROFISSIONAL, FUNDADA NA SIGILALIDADE DO REGISTRO DA RECEITA FEDERAL

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

2º SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO - SÃO MATEUS/ES
Tabelião: Dr. João Carlos Sad Lopes | Substituto: Romulo Peter Peterle
Rua Barão dos Amores, 44 | Centro | São Mateus/ES | CEP: 29920-300 | Fone: (27) 3763-3525

SÃO MATEUS/ES

Consulte a autenticidade: www.fes.org.br

392 Ee

Handwritten signature

Handwritten signature

EM BRANCO

Handwritten signature



República da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (uso do órgão de registro JUCEES)

08 JUL. 2015

15/719728-0

343 Ee

Matrícula (da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

2201077911

2062



REQUERIMENTO

Mº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Requerimento: 81500000198424
 DBE analisado.
 Emitida em 18/06/2015 - V3

Nome: ARCEL EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
 requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
4	002			ALTERAÇÃO
		022	1	Alteração de Dados e de Nome Empresarial

PAULO MATEUS
 8/06/2015

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio

Nome: VALDEMAR MANOEL RICARDO JUNIOR

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Telefone de contato: (27)9998901150

USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM NÃO

Processo em andamento
 Decisão
 Data
 Responsável

NÃO NÃO

DECISÃO SINGULAR

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

- Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se
- Processo indeferido.

JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/07/2015 SOB Nº: 20157197280
 Protocolo: 15/719728-0, DE 09/07/2015

Empresa: 32 2 0107791 1
ARCEL EMPREENDIMENTOS LTDA
 EPP

[Handwritten Signature]
PAULO CEZAR JUFFO
 SECRETARIO-GERAL

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

- Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e
- Processo indeferido.

Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:

[Handwritten signatures and initials]



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

29/07/2015

Certifico o Registro em 29/07/2015

Arquivamento de 18/06/2015 Protocolo 157197280 de 18/06/2015

Nome da empresa ARCEL EMPREENDIMENTOS LTDA EPP NIRE 32201077911

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 16031570748485

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2015

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral



399 e

TERCEIRO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA ARCEL - ELETRICIDADES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP

MARIA DA PENHA BOTELHO DE ALMEIDA, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada a Rua Drº Arlindo Sodré, nº. 170, Bairro Fátima, em São Mateus-ES, CEP 29.933-540, filha de Ângelo Botelho de Almeida e Maria Nazaré Endlich de Almeida, natural de Jaguaré-ES, nascida a 09/11/1971, portadora da carteira de identidade nº. 1.083.174-SPTC-ES e do CPF Nº. 020.005.007-90;

ARTHUR DE ALMEIDA RICARDO, brasileiro, solteiro, menor de idade, residente e domiciliado a Rua Drº Arlindo Sodré, nº. 170, Bairro Fátima, em São Mateus-ES, CEP 29.933-540, filho de Valdemar Manoel Ricardo Junior e Maria da Penha Botelho de Almeida, natural de São Mateus-ES, nascido a 02/12/1999, CPF N. 127.010.487-02, portador do registro de nascimento fls. 5, sob n. 36.682 do livro n. A-92 de assentamentos de nascimentos do Cartório de Registro Civil e Tabelionato do distrito da sede, Município é comarca de São Mateus - ES, que neste ato será representado por seus pais, **MARIA DA PENHA BOTELHO DE ALMEIDA**, já qualificada acima, e **VALDEMAR MANOEL RICARDO JUNIOR**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua Drº Arlindo Sodré, nº. 170, Bairro Fátima, em São Mateus-ES, CEP 29.933-540, filho de Valdemar Manoel Ricardo e Ana Maria Ricardo, natural de Iuna-ES, nascido a 05/03/1972, portador da carteira de identidade Nº 1.129.663 SSP-ES, e do CPF n. 022.894.477-57;

Únicos sócios quotistas da empresa **ARCEL - ELETRICIDADES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP**, com registro na JUCEES sob o nº. 32.201.077.911 de 06/08/2003, inscrita no CNPJ Nº. 05.802.555/0001-70, estabelecida na Rua Niterói, nº 19 Bairro Central de Carapina Serra-ES CEP 29.161.582, resolvem de pleno e comum acordo, elaborar a presente alteração contratual, obedecidas às cláusulas e condições seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera-se o nome empresarial da empresa de **ARCEL - ELETRICIDADES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP** para **ARCEL EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**

ENDEREÇO DA SEDE

CLÁUSULA SEGUNDA

A sede da empresa deixará de funcionar na Rua Niterói, nº 19 Bairro Central de Carapina, Serra-ES, CEP 29.161.582, passando a funcionar na **Rodovia Othovarino Duarte Santos, nº 878 - bairro Forno Velho - São Mateus - ES CEP 29.937-415**, tendo por foro o mesmo município e comarca de São Mateus-ES.

PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA

CLÁUSULA TERCEIRA

Nesta data, ao capital social da empresa que atualmente é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), será incorporado o valor de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais) provenientes de lucros acumulados da empresa já contabilizados até o exercício de 2014, perfazendo assim o total de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) com 2.000.000 milhões de quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país. Também nesta data, a sócia **MARIA DA PENHA BOTELHO DE ALMEIDA**, já qualificada, detentora de 1.975.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 1.975.000,00 (Um milhão novecentos e setenta e cinco mil reais), já integralizadas, transfere parte de suas quotas de R\$ 995.000,00 (novecentos e noventa e cinco mil reais) para o novo sócio **VALDEMAR MANOEL RICARDO JUNIOR**, já qualificado, em moeda corrente do país, dando neste ato, plena e total quitação nada mais tendo a reclamar em tempos futuros quanto às quotas transacionadas através da operação de compra e venda pelo valor total das quotas. O pagamento das quotas pelo adquirente se dará em dinheiro da seguinte forma:

- Até 31/07/2015, será pago o valor de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais);
Continua...

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Large handwritten signature in blue ink.



29/07/2015

TERCEIRO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA **ARCEL - ELETRICIDADES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP**

Continuação...

Parágrafo Único: Caso a sociedade tenha necessidade de indicar ou destituir administradores não sócios, cujo ato será feito por reunião haverá obrigatoriamente, a aprovação de ambos os sócios da sociedade.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Em razão das alterações aqui adotadas os sócios resolvem consolidar o contrato social que passará a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob a denominação social **ARCEL EMPREENDIMENTOS LTDA**, regendo-se pelo presente contrato, pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, com regência supletiva, pela Lei n. 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sua sede nesta cidade na **Rodovia Othovarino Duarte Santos, nº 878 - bairro Forno Velho - São Mateus - ES CEP 29.937-415**, tendo por foro o mesmo município e comarca de São Mateus-ES.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade terá como objetivo social as atividades de:

- 4321-5/00 - **INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;**
- 0161-1/01 - **SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS;**
- 3811-4/00 - **COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;**
- 4212-0-00 - **CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, ETC;**
- 4120-4/00 - **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;**
- 4211-1/02 - **PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;**
- 4213-8/00 - **OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;**
- 4221-9/02 - **CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;**
- 4221-9/04 - **CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES;**
- 4292-8/01 - **MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;**
- 4299-5/99 - **OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;**
- 4311-8/01 - **DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;**
- 4313-4/00 - **OBRAS DE TERRAPLENAGEM;**
- 4322-3/02 - **INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;**
- 4322-3/03 - **INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO;**
- 4329-1/04 - **MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;**
- 4329-1/99 - **OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;**
- 4330-4/04 - **SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;**
- 4399-1/03 - **OBRAS DE ALVENARIA**
- 4399-1/04 - **SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;**
- 4399-1/99 - **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;**
- 4923-0/02 - **SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;**
- 6190-6/99 - **OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;**
- 7711-0/00 - **LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;**
- 8121-4/00 - **LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS;**
- 8122-2/00 - **IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;**
- 8130-3/00 - **ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;**
- 9511-8/00 - **REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;**
- 9521-5/00 - **REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;**

Continua...



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 29/07/2015

Arquivamento de 18/06/2015 Protocolo 157197280 de 18/06/2015

Nome da empresa ARCEL EMPREENDIMENTOS LTDA EPP NIRE 32201077911

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADDOCS.aspx>

Chancela 16031570748485

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2015

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

29/07/2015

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page.

346 E

TERCEIRO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA **ARCEL - ELETRICIDADES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP**

Continuação...

circulação das convocações, atas, assembleias, bem como a dispensa de ser levado à registro público de empresas mercantis.

§ 1º - Além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato social, os sócios devem deliberar sobre:

I - aprovar as contas dos administradores, até o ultimo dia do quarto mês, subsequente ao término do exercício social.

II - designar administradores em ato separado do presente contrato social;

III - destituição de administradores;

IV - fixar a remuneração dos administradores;

V - modificação do contrato social;

VI - incorporação, fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade, ou ainda a cessação do estado de liquidação;

VII - nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;

VIII - pedido de concordata;

IX - alienação de bens de valores relevantes e fundos de comércio, fianças e avais;

X - outros assuntos de interesse social;

§ 2º - As decisões dos sócios tomadas em reuniões, inseridas no parágrafo primeiro deste artigo, deverão observar o quórum seguinte:

a) nos incisos de V, VI e IX, pelos votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social.

b) nos incisos II, III, IV e VIII, pelos votos correspondentes a, no mínimo, a mais da metade do capital social.

c) nos demais incisos, pela maioria dos votos dos presentes, salvo os casos previstos em lei ou no contrato, se estes exigirem maioria mais elevada.

§ 3º - A sociedade poderá, mediante deliberação social através de reunião que represente mais de 50% do capital social, determinar a exclusão de sócio por justa causa nos termos dos artigos 1.085 a 1.086 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

I) Entende-se por justa causa, a prática de atos lesivos a terceiros, como emissão de cheques sem a devida provisão, inadimplência pessoal, conduta inadequada no meio social e ainda, em mora com a sociedade na integralização de capital ou qualquer outro pagamento decidido em reuniões.

II) Ocorrendo fato dessa natureza, será convocada reunião específica, nos termos do parágrafo 3º deste artigo, comunicando-se ao sócio nessa condição, concedendo-lhe prazo para que possa defender-se adequadamente até a realização da reunião.

III) Deliberando a reunião pela exclusão, os haveres do sócio que for excluído, serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, corrigidas pelo índice de variação aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço especial levantado para este fim, na data da exclusão.

IV) Quando a exclusão ocorrer em virtude de não integralização de capital, far-se-á a restituição, apenas dos valores pagos. Não havendo qualquer integralização, ao sócio excluído não caberá qualquer direito, inclusive os relacionados ao ativo oculto (Good Wil).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os sócios e administradores declaram sob as penas da Lei que, não estão condenados em nenhum dos crimes previstos no parágrafo 1º, Artigo 1.011 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, quais sejam: Condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, prevaricação, corrupção ou suborno, concussão, peculato, contra a econômica popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

§ 1º - A sociedade poderá instituir Conselho Fiscal a qualquer tempo, composto de três membros efetivos e suplentes, sócios ou não, vedada a participação de administradores, eleitos e destituídos pela reunião de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Por este ato determina-se a alteração da natureza jurídica da presente sociedade para a sua adequação a Lei Nº 10.406/2002, passando de agora em diante a ser classificada como SOCIEDADE LIMITADA.

Continua...

5



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 29/07/2015

Arquivamento de 18/06/2015 Protocolo 157197280 de 18/06/2015

Nome da empresa ARCEL EMPREENDIMENTOS LTDA EPP NIRE 32201077911

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 16031570748485

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2015

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

29/07/2015

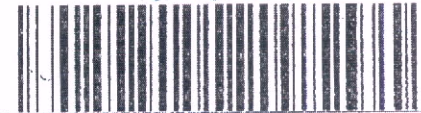
[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCEES)

08 JUL. 2015
 15/719728-0



Matricula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 2201077911	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2062	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO 6 ^o
---	-------------------------------------	--

REQUERIMENTO

Nº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Requerimento: 81500000198424
 DBE analisado.
 Emitida em 18/06/2015 - V3

TIPO DE ATO: ARCEL EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
 Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

397 Ee

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
4	002	022	1	ALTERAÇÃO Alteração de Dados e de Nome Empresarial

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio
 Nome: VALDEMAR MANGEL RICARDO JUNIOR
 Assinatura: *[Handwritten Signature]*
 Telefone de contato: (27) 998901150

USO DA JUNTA COMERCIAL

<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR	<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s) <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Processo em andamento <input type="checkbox"/> Decisão Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	2º Exigência	3º Exigência	4º Exigência	5º Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido.				

JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/07/2015 SOB Nº: 20157197280
 Protocolo: 15/719728-0, DE 09/07/2015
 Empresa: 32 2 0107791 1
 ARCEL EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
 PAULO CEZAR JUFFO
 SECRETARIO-GERAL

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	2º Exigência	3º Exigência	4º Exigência	5º Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido.				

Data Vogal Vogal Vogal
 Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:

[Handwritten notes and signatures in the observation area]

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo
 Certifico o Registro em 29/07/2015
 Arquivamento de 18/06/2015 Protocolo 157197280 de 18/06/2015
 Nome da empresa ARCEL EMPREENDIMENTOS LTDA EPP NIRE 32201077911
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>
 Chancela 16031570748485
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2015
 por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

29/07/2015



ARCEL EMPREENDIMENTOS LTDA

DECISÃO
Em Ordem Defiro

14/07/15

 Mirella Marim Modenezi
Analista de Registro Empresarial

Handwritten notes in blue ink, including a checkmark and the letter 'E'.

Handwritten signature in blue ink.

Large handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 29/07/2015
Arquivamento de 18/06/2015 Protocolo 157197280 de 18/06/2015
Nome da empresa ARCEL EMPREENDIMENTOS LTDA EPP NIRE 32201077911
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax/juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 16031570748485
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2015
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

29/07/2015

399 Ee

TERCEIRO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA **ARCEL - ELETRICIDADES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP**

MARIA DA PENHA BOTELHO DE ALMEIDA, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada a Rua Drº Arlindo Sodré, nº. 170, Bairro Fátima, em São Mateus-ES, CEP 29.933-540, filha de Ângelo Botelho de Almeida e Maria Nazaré Endlich de Almeida, natural de Jaguaré-ES, nascida a 09/11/1971, portadora da carteira de identidade nº. 1.083.174-SPTC-ES e do CPF Nº. 020.005.007-90;

ARTHUR DE ALMEIDA RICARDO, brasileiro, solteiro, menor de idade, residente e domiciliado a Rua Drº Arlindo Sodré, nº. 170, Bairro Fátima, em São Mateus-ES, CEP 29.933-540, filho de Valdemar Manoel Ricardo Junior e Maria da Penha Botelho de Almeida, natural de São Mateus-ES, nascido a 02/12/1999, CPF N. 127.010.487-02 portador do registro de nascimento fls. 5, sob n. 36.682 do livro n. A-92 de assentamentos de nascimentos do Cartório de Registro Civil e Tabelionato do distrito da sede, município é comarca de São Mateus - ES, que neste ato será representado por seus pais, **MARIA DA PENHA BOTELHO DE ALMEIDA**, já qualificada acima, e **VALDEMAR MANOEL RICARDO JUNIOR**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua Drº Arlindo Sodré, nº. 170, Bairro Fátima, em São Mateus-ES, CEP 29.933-540, filho de Valdemar Manoel Ricardo e Ana Maria Ricardo, natural de Iuna-ES, nascido a 05/03/1972, portador da carteira de identidade Nº 1.129.663 SSP-ES, e do CPF n. 022.894.477-57;

Únicos sócios quotistas da empresa **ARCEL - ELETRICIDADES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP**, com registro na JUCEES sob o nº. 32.201.077.911 de 06/08/2003, inscrita no CNPJ Nº. 05.802.555/0001-70, estabelecida na Rua Niterói, nº 19 Bairro Central de Carapina Serra-ES CEP 29.161.582, resolvem de pleno e comum acordo, elaborar a presente alteração contratual, obedecidas às cláusulas e condições seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera-se o nome empresarial da empresa de **ARCEL - ELETRICIDADES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP** para **ARCEL EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**

ENDEREÇO DA SEDE

CLÁUSULA SEGUNDA

A sede da empresa deixará de funcionar na Rua Niterói, nº 19 Bairro Central de Carapina, Serra-ES, CEP 29.161.582, passando a funcionar na **Rodovia Othovarino Duarte Santos, nº 878 - bairro Forno Velho - São Mateus - ES CEP 29.937-415**, tendo por foro o mesmo município e comarca de São Mateus-ES.

PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA

CLÁUSULA TERCEIRA

Nesta data, ao capital social da empresa que atualmente é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), será incorporado o valor de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais) provenientes de lucros acumulados da empresa já contabilizados até o exercício de 2014, perfazendo assim o total de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) com 2.000.000 milhões de quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país. Também nesta data, a sócia **MARIA DA PENHA BOTELHO DE ALMEIDA**, já qualificada, detentora de 1.975.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 1.975.000,00 (Um milhão novecentos e setenta e cinco mil reais), já integralizadas, transfere parte de suas quotas de R\$ 995.000,00 (novecentos e noventa e cinco mil reais) para o novo sócio **VALDEMAR MANOEL RICARDO JUNIOR** já qualificado, em moeda corrente do país, dando neste ato, plena e total quitação nada mais tendo a reclamar em tempos futuros quanto às quotas transacionadas através da operação de compra e venda pelo valor total das quotas. O pagamento das quotas pelo adquirente se dará em dinheiro da seguinte forma:

- Até 31/07/2015, será pago o valor de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais);
Continua...

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page.



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 29/07/2015

Arquivamento de 18/06/2015 Protocolo 157197280 de 18/06/2015

Nome da empresa ARCEL EMPREENDIMENTOS LTDA EPP NIRE 32201077911

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax/juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 16031570748485

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2015

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

29/07/2015

350 Ee

TERCEIRO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA ARCEL - ELETRICIDADES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP

Continuação...

- Até 31/07/2016 será pago o valor de R\$ 147.500,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais);
- Até 31/07/2017 será pago o valor de R\$ 147.500,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais);
- Até 31/07/2018 será pago o valor de R\$ 147.500,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais);
- Até 31/07/2019 será pago o valor de R\$ 147.500,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais);

O sócio ARTHUR DE ALMEIDA RICARDO, já qualificado, que neste ato será representado por seus pais, MARIA DA PENHA BOTELHO DE ALMEIDA e VALDEMAR MANOEL RICARDO JUNIOR, já qualificados, detentor de 25.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), já integralizadas, retira-se integralmente da sociedade, dando neste ato, plena e total quitação nada mais tendo a reclamar em tempos futuros quanto às quotas transacionadas através da operação de compra e venda pelo valor total das quotas, transferindo assim suas quotas societárias para **VALDEMAR MANOEL RICARDO JUNIOR**, ficando assim distribuído o capital social aos quotistas da seguinte forma:

- **MARIA DA PENHA BOTELHO DE ALMEIDA.....980.000 quotas no valor total de R\$ 980.000,00**
- **VALDEMAR MANOEL RICARDO JUNIOR.....1.020.000 quotas no valor total de R\$ 1.020.000,00**
- TOTAL.....2.000.000 quotas no valor total de R\$ 2.000.000,00**

§ 1º - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro aprovado pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

§ 2º - As quotas são livremente transferíveis entre os sócios; fora isto, o sócio que pretender alienar a terceiros, deverá comunicar ao outro quotista dessa intenção, indicando preços e condições. Se dentro de sessenta dias a contar da comunicação com prova de recebimento, o ofertante não receber resposta do outro quotista, ficará liberado para negociá-las com terceiros;

CLÁUSULA QUARTA

O novo sócio VALDEMAR MANOEL RICARDO JUNIOR, declara, sob as penas da Lei que, não está condenado em nenhum dos crimes previstos no parágrafo 1º, Artigo 1011 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, quais sejam: Condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a órgãos públicos, por crime falimentar, prevaricação, corrupção ou suborno, concussão, peculato, contra a econômica popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade será administrada e representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial pelos sócios MARIA DA PENHA BOTELHO DE ALMEIDA e VALDEMAR MANOEL RICARDO JUNIOR, já qualificados acima, isoladamente ou em conjunto, com os poderes e atribuições de sócios administradores, que se incumbirão de todas as operações, representando a sociedade ativa e passivamente judicial e extrajudicialmente, independente de caução, podendo ainda constituir procuradores que responderão ativa e passivamente pela sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Continua...

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

Large handwritten signature/initials.



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

29/07/2015

Certifico o Registro em 29/07/2015
 Arquivamento de 18/06/2015 Protocolo 157197280 de 18/06/2015
 Nome da empresa ARCEL EMPREENDIMIENTOS LTDA EPP NIRE 32201077911
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx>
 Chancela 16031570748485
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2015
 por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

353 Ee

TERCEIRO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA **ARCEL - ELETRICIDADES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP**

Continuação...

Parágrafo Único: Caso a sociedade tenha necessidade de indicar ou destituir administradores não sócios, cujo ato será feito por reunião haverá obrigatoriamente, a aprovação de ambos os sócios da sociedade.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Em razão das alterações aqui adotadas os sócios resolvem consolidar o contrato social que passará a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob a denominação social **ARCEL EMPREENDIMENTOS LTDA**, regendo-se pelo presente contrato, pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002; com regência supletiva, pela Lei n. 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sua sede nesta cidade na **Rodovia Othovarino Duarte Santos, nº 878 - bairro Forno Velho - São Mateus - ES CEP 29.937-415**, tendo por foro o mesmo município e comarca de São Mateus-ES.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade terá como objetivo social as atividades de:

- 4321-5/00 - **INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;**
- 0161-1/01 - **SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS;**
- 3811-4/00 - **COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;**
- 4212-0-00 - **CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, ETC;**
- 4120-4/00 - **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;**
- 4211-1/02 - **PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;**
- 4213-8/00 - **OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;**
- 4221-9/02 - **CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;**
- 4221-9/04 - **CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES;**
- 4292-8/01 - **MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;**
- 4299-5/99 - **OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;**
- 4311-8/01 - **DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;**
- 4313-4/00 - **OBRAS DE TERRAPLENAGEM;**
- 4322-3/02 - **INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;**
- 4322-3/03 - **INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO;**
- 4329-1/04 - **MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;**
- 4329-1/99 - **OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;**
- 4330-4/04 - **SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;**
- 4399-1/03 - **OBRAS DE ALVENARIA**
- 4399-1/04 - **SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;**
- 4399-1/99 - **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;**
- 4923-0/02 - **SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;**
- 6190-6/99 - **OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;**
- 7711-0/00 - **LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;**
- 8121-4/00 - **LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS;**
- 8122-2/00 - **IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;**
- 8130-3/00 - **ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;**
- 9511-8/00 - **REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;**
- 9521-5/00 - **REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;**

Continua...



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 29/07/2015

Arquivamento de 18/06/2015 Protocolo 157197280 de 18/06/2015

Nome da empresa ARCEL EMPREENDIMENTOS LTDA EPP NIRE 32201077911

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 16031570748485

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2015

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

29/07/2015

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right and several smaller ones scattered throughout the page.

352 Ee

TERCEIRO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA ARCEL - ELETRICIDADES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP

Continuação...

CLÁUSULA QUARTA

O Capital Social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, pelos sócios, da seguinte forma:

- MARIA DA PENHA BOTELHO DE ALMEIDA.....980.000 quotas no valor total de R\$ 980.000,00
- VALDEMAR MANOEL RICARDO JUNIOR.....1.020.000 quotas no valor total de R\$ 1.020.000,00
- TOTAL.....2.000.000 quotas no valor total de R\$ 2.000.000,00**

§ 1º - a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro aprovado pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

§ 2º - as quotas são livremente transferíveis entre os sócios; fora isto, o sócio que pretender alienar a terceiros, deverá comunicar ao outro quotista dessa intenção, indicando preços e condições. Se dentro de 60 (sessenta) dias a contar da comunicação com prova de recebimento, o ofertante não receber resposta da outra quotista, ficará liberado para negociar-las com terceiros;

CLÁUSULA QUINTA

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade caberá aos sócios MARIA DA PENHA BOTELHO DE ALMEIDA e VALDEMAR MANOEL RICARDO JUNIOR, isoladamente ou em conjunto, por prazo indeterminado, com poder e atribuição dos sócios administradores, que se incumbirão de todas as operações representando a sociedade ativa e passivamente judicial e extrajudicialmente, independente de caução, podendo ainda constituir procuradores que responderão ativa e passivamente pela sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único: Caso a sociedade tenha necessidade de indicar ou destituir administradores não sócios, cujo ato será feito por reunião haverá obrigatoriamente, a aprovação de todos os sócios da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA

Quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões de sócios, ficando dispensada a **PUBLICAÇÃO** em órgão de imprensa oficial ou em jornais de grande

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a large '4' and the word 'Bmd'.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



29/07/2015

TERCEIRO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA ARCEL - ELETRICIDADES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP

Continuação...

circulação das convocações, atas, assembleias, bem como a dispensa de ser levado à registro público de empresas mercantis.

§ 1º - Além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato social, os sócios devem deliberar sobre:

- I - aprovar as contas dos administradores, até o ultimo dia do quarto mês, subsequente ao término do exercício social;
- II - designar administradores em ato separado do presente contrato social;
- III - destituição de administradores;
- IV - fixar a remuneração dos administradores;
- V - modificação do contrato social;
- VI - incorporação, fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade, ou ainda a cessação do estado de liquidação;
- VII - nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;
- VIII - pedido de concordata;
- IX - alienação de bens de valores relevantes e fundos de comércio, fianças e avais;
- X - outros assuntos de interesse social;

§ 2º - As decisões dos sócios tomadas em reuniões, inseridas no parágrafo primeiro deste artigo, deverão observar o quórum seguinte:

- a) nos incisos de V, VI e IX, pelos votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social.
- b) nos incisos II, III, IV e VIII, pelos votos correspondentes a, no mínimo, a mais da metade do capital social.
- c) nos demais incisos, pela maioria dos votos dos presentes, salvo os casos previstos em lei ou no contrato, se estes exigirem maioria mais elevada.

§ 3º - A sociedade poderá, mediante deliberação social através de reunião que represente mais de 50% do capital social, determinar a exclusão de sócio por justa causa nos termos dos artigos 1.085 a 1.086 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

I) Entende-se por justa causa, a prática de atos lesivos a terceiros, como emissão de cheques sem a devida provisão, inadimplência pessoal, conduta inadequada no meio social e ainda, em mora com a sociedade na integralização de capital ou qualquer outro pagamento decidido em reuniões.

II) Ocorrendo fato dessa natureza, será convocada reunião específica, nos termos do parágrafo 3º deste artigo, comunicando-se ao sócio nessa condição, concedendo-lhe prazo para que possa defender-se adequadamente até a realização da reunião.

III) Deliberando a reunião pela exclusão, os haveres do sócio que for excluído, serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, corrigidas pelo índice de variação aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço especial levantado para este fim, na data da exclusão.

IV) Quando a exclusão ocorrer em virtude de não integralização de capital, far-se-á a restituição, apenas dos valores pagos. Não havendo qualquer integralização, ao sócio excluído não caberá qualquer direito, inclusive os relacionados ao ativo oculto (Good Wil).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

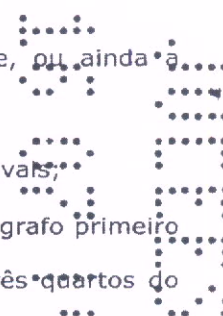
Os sócios e administradores declaram sob as penas da Lei que, não estão condenados em nenhum dos crimes previstos no parágrafo 1º, Artigo 1.011 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, quais sejam: Condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, prevaricação, corrupção ou suborno, concussão, peculato, contra a econômica popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

§ 1º - A sociedade poderá instituir Conselho Fiscal a qualquer tempo, composto de três membros efetivos e suplentes, sócios ou não, vedada a participação de administradores, eleitos e destituídos pela reunião de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Por este ato determina-se a alteração da natureza jurídica da presente sociedade para a sua adequação a Lei Nº 10.406/2002, passando de agora em diante a ser classificada como SOCIEDADE LIMITADA.

Continua...



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Large handwritten signature in blue ink.



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 29/07/2015

Arquivamento de 18/06/2015 Protocolo 157197280 de 18/06/2015

Nome da empresa ARCEL EMPREENDIMIENTOS LTDA EPP NIRE 32201077911

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 16031570748485

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2015

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

29/07/2015

354 Ee

TERCEIRO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA **ARCEL - ELETRICIDADES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP**

Continuação...

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima Lei Nº 6.404/76, conforme permite o parágrafo único do artigo 1.053 da Lei Nº 10.406/2002.

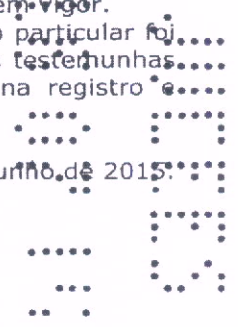
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

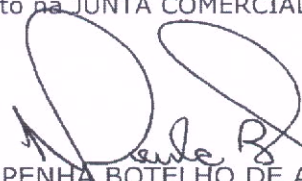
Segundo remissão determinada pelo artigo 1054 da lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma Legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

As demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançados pelo presente aditivo de ratificação e retificação permanecem em vigor.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em 4 (quatro) vias de igual teor, com a primeira via destinada na registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

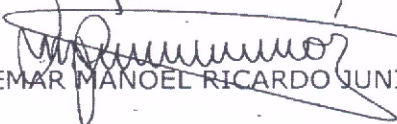
São Mateus-ES, 18 de junho de 2015.

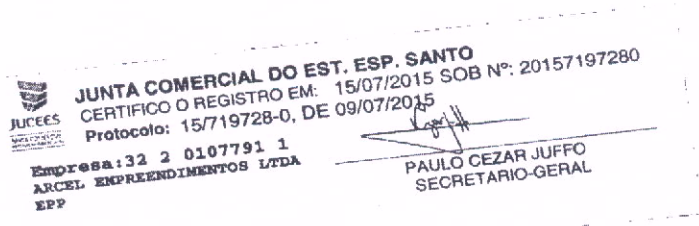



MARIA DA PENHA BOTELHO DE ALMEIDA


ARTHUR DE ALMEIDA RICARDO
Representado por seu pai VALDEMAR MANOEL RICARDO JUNIOR


ARTHUR DE ALMEIDA RICARDO
Representado por sua mãe MARIA DA PENHA BOTELHO DE ALMEIDA


VALDEMAR MANOEL RICARDO JUNIOR



29/07/2015

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a large blue checkmark and several illegible signatures.



355 E

ANEXO X
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2019
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO

Empresa **ARCEL EMPREENDIMENTOS LTDA** estabelecida a Rodovia Othovarino Duarte Santos, 878 - Forno Velho - São Mateus/ES – CEP 29.937-415, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº. **05.802.555/0001-70** por seu representante legal o Sr. **VALDEMAR MANOEL RICARDO JÚNIOR**, portador da Carteira de Identidade nº. **Nº 1.129.663** expedida pelo **SPTC/ES** e CPF/MF nº. **022.894.477-57**, **DECLARA**, sob as penas da lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Atenciosamente,

São Mateus/ES, 14 de Agosto de 2019.



Valdemar Manoel Ricardo Junior
Sócio Administrador - RG 1.129.663/ES
Arcel Empreendimentos LTDA
CNPJ: 05.802.555/0001-70





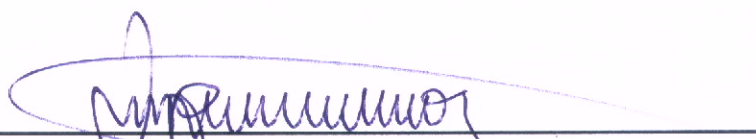
356 Ee

ANEXO XI
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2019
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO
XXXIII, ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Empresa **ARCEL EMPREENDIMENTOS LTDA** estabelecida a Rodovia Othovarino Duarte Santos, 878 - Forno Velho - São Mateus/ES – CEP 29.937-415, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº. **05.802.555/0001-70** por seu representante legal o Sr. **VALDEMAR MANOEL RICARDO JÚNIOR**, portador da Carteira de Identidade nº. **Nº 1.129.663** expedida pelo **SPTC/ES** e CPF/MF nº. **022.894.477-57**, **DECLARA**, sob as penas da Lei que nenhum menor de 18 (dezoito) anos desempenha trabalho noturno perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho com menor de 16 (dezesesseis) anos, a não ser que seja contratado na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos – (Lei nº. 9.854, de 27/10/99).

Atenciosamente,

São Mateus/ES, 14 de Agosto de 2019



Valdemar Manoel Ricardo Junior
Sócio Administrador - RG 1.129.663/ES
Arcel Empreendimentos LTDA
CNPJ: 05.802.555/0001-70



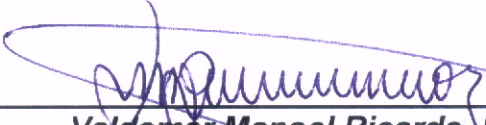
357 e

ANEXO XII
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2019
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO EDITAL

Empresa **ARCEL EMPREENDIMENTOS LTDA** estabelecida a Rodovia Othovarino Duarte Santos, 878 - Forno Velho - São Mateus/ES – CEP 29.937-415, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº. **05.802.555/0001-70** por seu representante legal o Sr. **VALDEMAR MANOEL RICARDO JÚNIOR**, portador da Carteira de Identidade nº. **Nº 1.129.663** expedida pelo **SPTC/ES** e CPF/MF nº. **022.894.477-57**, **DECLARA**, que tem pleno conhecimento e aceita todos os parâmetros e elementos do serviço a ser prestado e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes no Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2019.+**

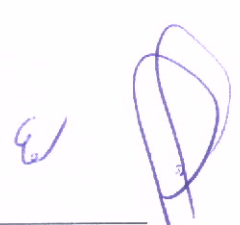
Atenciosamente,

São Mateus/ES, 14 de Agosto de 2019.



Valdemar Manoel Ricardo Junior
Sócio Administrador - RG 1.129.663/ES
Arcel Empreendimentos LTDA
CNPJ: 05.802.555/0001-70







ANEXO XIII
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2019
DECLARAÇÃO QUE ESTA APTA A INICIAR OS SERVIÇOS ✓

Empresa **ARCEL EMPREENDIMENTOS LTDA** estabelecida a Rodovia Othovarino Duarte Santos, 878 - Forno Velho - São Mateus/ES – CEP 29.937-415, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº. **05.802.555/0001-70** por seu representante legal o Sr. **VALDEMAR MANOEL RICARDO JÚNIOR**, portador da Carteira de Identidade nº. **Nº 1.129.663** expedida pelo **SPTC/ES/ES** e CPF/MF nº. **022.894.477-57**, **DECLARA**, sob penalidades cabíveis estar apta a iniciar a execução dos serviços, objeto da licitação, logo após a assinatura do contrato, e dispõe de instalações, pessoal especializado, máquinas e equipamentos, os quais deverão estar disponíveis nas quantidades e qualidades mínimas necessárias ao cumprimento do objeto da presente licitação.

Atenciosamente,

São Mateus/ES, 14 de Agosto de 2019. ✓

Valdemar Manoel Ricardo Junior
Sócio Administrador - RG 1.129.663/ES
Arcel Empreendimentos LTDA
CNPJ: 05.802.555/0001-70



359 E

ANEXO XIV
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2019
DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME: VALDEMAR MANOEL RICARDO JÚNIOR ✓

CART. DE IDENTIDADE: Nº 1.129.663

ÓRGÃO EMISSOR: SPTC ES

CPF/MF : 022.894.477-57

DADOS E ENDEREÇO COMPLETO DA PESSOA JURÍDICA:

RODOVIA OTHOVARINO DUARTE SANTOS, 878 - FORNO VELHO - SÃO MATEUS/ES –
CEP 29.937-415,

Atenciosamente,

São Mateus/ES, 14 de Agosto de 2019.

Valdemar Manoel Ricardo Junior
Sócio Administrador - RG 1.129.663/ES
Arcel Empreendimentos LTDA
CNPJ: 05.802.555/0001-70

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ARCEL EMPREENDIMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 05.802.555/0001-70
Número de Ordem do Livro: 16
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018 ✓

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.885.557,86	R\$ 5.286.216,15
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.009.994,14	R\$ 4.206.239,86
DISPONIVEL		R\$ 784.426,97	R\$ 1.148.839,35
CAIXA GERAL		R\$ 400.368,49	R\$ 15.966,60
CAIXA		R\$ 400.368,49	R\$ 15.966,60
BANCOS C/MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 1.038,61
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 1.038,61
APLICACOES DE CURTO PRAZO		R\$ 384.058,48	R\$ 1.131.834,14
BB CP AUTOMATICO		R\$ 378.264,97	R\$ 1.089.220,12
B. CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 5.793,51	R\$ 42.614,02

360 E

CREDITOS POR VENDAS/SERVICOS	R' 36.032,76	R\$ 393.478,11
CLIENTES	R\$ 236.032,76	R\$ 393.478,11
CLIENTES GERAIS	R\$ 236.032,76	R\$ 393.478,11
PETROBRAS PETROLEO BRASILEIRO S.A	R\$ 45.174,49	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZIA	R\$ 7.390,50	R\$ 7.390,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS	R\$ 183.467,77	R\$ 183.467,77
ECORODOVIAS CONCESSOES E SERVICOS S/A	R\$ 0,00	R\$ 202.619,84
CREDITOS DIVERSOS	R\$ 947.187,25	R\$ 1.183.317,68
DEVEDORES DIVERSOS	R\$ 914.049,46	R\$ 1.149.393,21
CONTA GARANTIA 4% PETROBRAS	R\$ 885.728,87	R\$ 1.035.785,72
CONTA GARANTIA ECO 101 CONCES DE RODOVIAS S/A	R\$ 28.320,59	R\$ 48.395,56
CONTA GARANTIA ECORODOVIAS CONCESSOES E SERVICOS	R\$ 0,00	R\$ 65.211,93
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	R\$ 22.640,53	R\$ 23.560,30
ADIANTAMENTOS E VALES	R\$ 207,94	R\$ 793,75
ADIANTAMENTO DE FERIAS	R\$ 22.432,59	R\$ 22.766,55
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	R\$ 10.497,26	R\$ 5.000,00
ANTECIPACOES A FORNECEDORES	R\$ 10.497,26	R\$ 5.000,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 0,00	R\$ 5.364,17

INSS A RECUPERAR	R\$ 0,00	R\$ 5.364,17
APLICACOES FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES	R\$ 1.042.347,16	R\$ 1.480.604,72
MERCADORIAS PARA SERVICO PRESTADO	R\$ 1.042.347,16	R\$ 1.480.604,72
ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 875.563,72	R\$ 1.079.976,29
INVESTIMENTOS	R\$ 66.526,73	R\$ 24.197,26
TERRENOS	R\$ 38.000,00	R\$ 0,00
TITULOS DE CAPITALIZACAO	R\$ 28.526,73	R\$ 24.197,26
IMOBILIZADO	R\$ 809.036,99	R\$ 1.055.779,03
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 243.741,23	R\$ 180.494,19
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 158.884,00	R\$ 58.194,53
FERRAMENTAS E ACESSORIOS	R\$ 43.852,93	R\$ 59.126,29
EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA	R\$ 3.230,17	R\$ 10.502,17
COMPUTADORES E PERIFERICOS	R\$ 36.442,13	R\$ 51.339,20
EQUIPAMENTOS SOM/VIDEO	R\$ 1.332,00	R\$ 1.332,00
MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ 37.205,50	R\$ 49.076,40
MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ 35.820,60	R\$ 47.691,50
UTENSILIOS COPA/COZINHA	R\$ 1.384,90	R\$ 1.384,90
INSTALACOES	R\$ 19.031,00	R\$ 19.031,00

INSTALACOES	F 19.031,00	RS 19.031,00
VEICULOS E SEMOVENTES	RS 1.997.475,66	RS 1.562.485,01
VEICULOS	RS 1.997.475,66	RS 1.562.485,01
OUTRAS IMOBILIZACOES	RS 117.969,47	RS 266.558,60
SOFTWARE	RS 2.799,00	RS 2.799,00
CONSORCIOS EM ANDAMENTO	RS 115.170,47	RS 263.759,60
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	RS (1.606.385,87)	RS (1.021.866,17)
(-) (-) FERRAMENTAS E ACESSORIOS	RS (11.424,28)	RS (17.041,95)
(-) (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	RS (62.637,30)	RS (16.895,96)
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS	RS (12.840,98)	RS (16.092,85)
(-) (-) INSTALACOES	RS (5.296,99)	RS (7.200,07)
(-) (-) VEICULOS	RS (1.492.104,75)	RS (934.343,24)
(-) (-) COMPUTADORES E PERIFERICOS	RS (19.184,96)	RS (25.389,25)
(-) (-) EQUIPAMENTOS SOM/VIDEO	RS (689,93)	RS (823,13)
(-) (-) UTENSILIOS COPA/COZINHA	RS (578,68)	RS (717,28)
(-) (-) EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA	RS (181,85)	RS (1.356,49)
(-) (-) SOFTWARE	RS (1.446,15)	RS (2.005,95)
PASSIVO	RS 3.885.557,86	RS 5.286.216,15
PASSIVO CIRCULANTE	RS 1.651.495,67	RS 2.167.050,24

363 E

DEBITOS P/ COMPRAS	F 338.697,88	R\$ 160.474,55
CHEQUES EM TRANSITO	R\$ 11.915,51	R\$ (0,00)
FORNECEDORES GERAIS	R\$ 326.782,37	R\$ 160.474,55
KURUMA VEICULOS S.A.	R\$ 802,40	R\$ 1.380,00
SESI SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA	R\$ 680,00	R\$ (0,00)
METALOSA IND. METALURGICA S.A.	R\$ 0,00	RS 478,94
RDG ACOS DO BRASIL S/A	RS 0,00	R\$ 2.653,18
CEDISA CENTRAL DE ACO S/A FABRICACAO	RS 8.707,48	RS (0,00)
ESCELSA ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS S.A	RS 1.058,49	RS (0,00)
MIZU S/A	RS 2.688,00	RS (0,00)
DISTRIBUIDORA CAMPEAO INDUSTRIA E COMERC	RS 0,00	R\$ 1.768,00
TRANSPORTADORA CONTINENTAL LTDA	RS 3.491,33	RS 150,54
ORVEL ORLETTI CAMINHOS E ONIBUS LTDA	R\$ 800,00	R\$ (0,00)
ASTRA SA INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 96,84	R\$ (0,00)
DME DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELETRICO L	R\$ 501,02	R\$ 6.360,90
TELEMAR NORTE LESTE S/A	R\$ 315,16	RS 370,32
DUNAS MINERACAO E CONSTRUCAO LTDA	R\$ 2.850,00	R\$ (0,00)

364 Ee

(Handwritten mark)

(Handwritten signatures and marks)

PNEUMAX LTDA	R\$ 2.230,00	R\$ 795,00
CENTELHA EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	R\$ 352,50	R\$ 574,00
AUTO SERVICO GRAMADO LTDA	R\$ 11.056,04	R\$ 6.925,20
INCOPRE INDUSTRIA E COMERCIO S/A	R\$ 15.817,00	R\$ 4.070,00
LINHARES SERVICOS ONLINE LTDA ME	R\$ 300,00	R\$ 490,00
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 268,85
ISOTRAFO COML. DE ISOLADORES E TRANSFORM	R\$ 1.022,60	R\$ (0,00)
STIELETRONICA S.A.	R\$ 0,00	R\$ 2.797,00
UNIDOS AUTO PECAS LTDA EPP	R\$ 1.054,80	R\$ 2.362,14
AGUIA BRANCA ENCOMENDAS LTDA	R\$ 266,72	R\$ 738,57
MJ EQUIP HIDR E AGRICOLAS LTDA EPP	R\$ 3.074,42	R\$ 646,20
PREMONALI IND E COM DE ART DE CIMENTO	R\$ 3.600,00	R\$ (0,00)
MJ TRATORES PECAS E ACESSORIOS LTDA EP	R\$ 200,26	R\$ 415,00
G.L.S. COMERCIO DE TINTAS LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 800,00
GL TINTAS LTDA ME	R\$ 2.641,35	R\$ (0,00)
VITORIA COM. PREST. DE SERVICOS LTDA ME	R\$ 150,00	R\$ (0,00)
PAPELARIA GRAFFIT LTDA	R\$ 362,59	R\$ (0,00)

369 e

ABRAFER COMERCIAL LTDA	R\$ 1.806,22	R\$ 1.683,25
CAFE DUARTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 65,00	R\$ (0,00)
VINHEDOS TRANSPORTES LTDA	R\$ 208,37	R\$ (0,00)
OPCAO PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 1.285,05	R\$ 1.328,45
CONSTRUZANE MAT. DE CONSTRUCAO LTDA ME	R\$ 6.379,20	R\$ 896,35
MULTIACOS PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 440,00
PREMAT PREMOLDADOS MATEENSE LTDA ME	R\$ 600,00	R\$ (0,00)
IR COMERCIAL LTDA ME	R\$ 1.431,69	R\$ (0,00)
COMERCIAL BALDO LTDA EPP	R\$ 159,40	R\$ (0,00)
SERMAD SERNAMBY MADEIRAS LTDA EPP	R\$ 4.253,07	R\$ 710,00
TELEFONICA BRASIL S/A	R\$ 3.518,65	R\$ 1.791,85
R. PARIZ GALON EPP	R\$ 1.825,00	R\$ 279,00
FIO E FERRO MATERIAIS SERV. CONSTRUCOES	R\$ 10.146,45	R\$ (0,00)
INOVA MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	R\$ 0,00	R\$ 22,00
GUZZO PARAFUSOS LTDA ME	R\$ 355,05	R\$ 234,00
MJ FERRAMENTAS E EPI LTDA EPP	R\$ 1.051,96	R\$ 8.172,34
CONTAUTO CONTINENTE AUTOMOVEIS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 3.919,50

366 E

TECNOWATT ILUMINACAO LTDA	R\$ 10.896,49	R\$ (0,00)
MOLINA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 14.428,45	R\$ (0,00)
AUTOPACRE LTDA EPP	R\$ 2.518,40	R\$ 107,00
METALTELAS INDUSTRIA LTDA	R\$ 374,40	R\$ (0,00)
MPO MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 770,00
NICK PAPELARIA LTDA ME	R\$ 67,10	R\$ (0,00)
DMP EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 28.297,24	R\$ 7.644,15
PREMAGRAN PREMOL MARM GRAN ME	R\$ 850,00	R\$ (0,00)
MENELLI ARACRUZ EIRELLI EPP	R\$ 0,00	R\$ 1.320,00
V.J. VIDROS E ESQUADRIAS LTDA	R\$ 25,50	R\$ (0,00)
INTELLI IND TERM ELETR LTDA	R\$ 19.232,50	R\$ (0,00)
MULTIPECAS SAO MATEUS LTDA	R\$ 786,00	R\$ 15.495,00
HOTEL JB LTDA ME	R\$ 220,00	R\$ (0,00)
A M DE SOUZA PORTO & CIA LTDA EPP	R\$ 0,00	R\$ 2.197,15
SOTREQ S/A	R\$ 360,16	R\$ (0,00)
LINHARES MIX LTDA	R\$ 2.380,00	R\$ (0,00)
RETIFICADORA E MECANICA PAVESI LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 1.179,00
PROTECAO NORTE EQUIPAMENTOS LTDA ME	R\$ 1.265,00	R\$ 312,00

367 e

FERMOGI COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 782,00	R\$ (0,00)
SIDERMETAL METALURGICA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 660,00
POLO ART LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 2.536,50
MECANICA SANTA ELISA	R\$ 191,06	R\$ (0,00)
NORTEI SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS SA	R\$ 1.020,00	R\$ 762,00
COMERCIAL AGUIA PISCINAS	R\$ 350,00	R\$ (0,00)
CLAUDIO FURLAN EPP	R\$ 0,00	R\$ 119,10
CORDEIRO CABOS ELETRICOS S.A	R\$ 9.385,07	R\$ (0,00)
SPORT BOLSAS LTDA	R\$ 2.160,00	R\$ (0,00)
GMP COMERCIAL LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 842,00
VILA VITORIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA	R\$ 3.937,50	R\$ 2.320,35
TINA BICICLETAS LTDA ME MEE	R\$ 70,00	R\$ (0,00)
QUALIMEC QUALIDADE EM MECANICA LTDA	R\$ 500,00	R\$ (0,00)
BBV BIG BAG VIT. IND. COMERCIO SACARIA E	R\$ 0,00	R\$ 500,00
RAYCON DO BRASIL IND. E COM. DE FER. LTD	R\$ 2.346,00	R\$ (0,00)
NOVA OPCAO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA M	R\$ 269,03	R\$ (0,00)
BLUE TEC INDUSTRIAL S.A	R\$ 763,04	R\$ (0,00)

368 E

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

SUPPLY VIX COM. DE EQUIP. EIRELI ME	R\$ 3.287,00	R\$ (0,00)
LOCA FACIL COMERCIO E SERV. EIRELI	R\$ 0,00	R\$ 675,10
RICOM PNEUS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 2.599,50
ELETRONICA STERIO-CAR LTDA EPP	R\$ 195,00	R\$ 285,00
SERRA MADEIRAS E MAT DE CONSTRUCAO LTDA EPP	R\$ 0,00	R\$ 3.758,00
ELETRA COMERCIAL LTDA ME	R\$ 2.194,87	R\$ 102,04
SAO JUDAS FERRAMENTARIA E USINAGEM LTDA	R\$ 2.078,00	R\$ (0,00)
ICE INDUSTRIA DE CABOS ESPECIAIS LTDA	R\$ 5.181,22	R\$ (0,00)
G VETEC GUINDASTES LTDA	R\$ 1.700,00	R\$ (0,00)
UNIAO SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI ME	R\$ 4.737,12	R\$ (0,00)
TRANSPORTES TRAVISANI LTDA	R\$ 800,00	R\$ (0,00)
FEAGFERRAGENS AGMAR PARA FACH	R\$ 0,00	R\$ 535,00
ALTOE REVENDEDORA DE COMBUSTIVEL LTDA	R\$ 3.807,86	R\$ 1.368,37
MECANICA E SERVICOS J L LTDA ME	R\$ 470,00	R\$ (0,00)
FAST SERVICOS E COMPRAS GRAMADO LTDA ME	R\$ 3.648,00	R\$ 1.480,00
UNIFORME IND E COM DE ROUPAS EIRELI EPP	R\$ 2.634,68	R\$ (0,00)
PLENA AUTO CENTER LTDA ME	R\$ 6.074,68	R\$ (0,00)

369 Ee



JJE COMERCIO LTDA ME	R\$ 4.639,90	R\$ 2.913,40
BBLV VALVULAS E CONEXOES EIRELI EPP	R\$ 5.860,00	R\$ (0,00)
TOLDOS COSTA DO SOL LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
NOVA ELETROFER ABC COMERCIO DE MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 704,55
ARAFER COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 541,90	R\$ (0,00)
MONTTEC ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 811,00	R\$ (0,00)
ENGECOSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI E	R\$ 879,95	R\$ (0,00)
PROVALE INDUSTRIA E COMERCIO S A	R\$ 2.028,00	R\$ (0,00)
GOMAQ MAQUINAS P ESCRITORIO LTDA	R\$ 725,00	R\$ (0,00)
ARAUJO PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA ME	R\$ 2.582,00	R\$ 158,00
COTERMANG COMERCIAL DE PRODUTOS METALURG	R\$ 4.800,00	R\$ (0,00)
C S R COMERCIO E FABRICACAO DE ACESSORIO	R\$ 300,00	R\$ (0,00)
GRESSIT REVESTIMENTOS INDUSTRIA E COMERC	R\$ 7.001,67	R\$ (0,00)
ULTRA TUBOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORT	R\$ 4.998,50	R\$ (0,00)
GERVAN GEANIZELLI BRITO ME	R\$ 310,00	R\$ (0,00)
HIAGO CARLOS MOREIRA EIRELI ME	R\$ 150,00	R\$ (0,00)
MULTIPECAS ICONHA LTDA	R\$ 960,00	R\$ (0,00)

370 E

PRIMAVERA FLORES E PLANTAS LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 220,00
AUTO POSTO JARDIM ANCHIETA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 565,91
MAIS DIST VEIC SA	R\$ 0,00	R\$ 506,58
BETUME GRANDE VITORIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 14.037,50
COLUMBUS MCKINNON DO BRASIL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 4.574,74
TRANSPEDRA TRANSPORTES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 6.225,00
RA TRINDADE ILUMINACAO ME	R\$ 0,00	R\$ 665,20
OPEN LICITACOES LTDA ME	R\$ 60,00	R\$ 60,00
VIACAO SAO GABRIEL LTDA	R\$ 520,00	R\$ (0,00)
JOSIAS RODRIGUES DOS SANTOS - JOARTE - ME	R\$ 0,00	R\$ 56,00
EDITORIA TRIBUNA DO CRICARE LTDA EPP	R\$ 495,00	R\$ (0,00)
AREPEDRA BORLINI LTDA	R\$ 2.074,00	R\$ (0,00)
LOCARES LOCACOES LTDA	R\$ 5.180,00	R\$ 1.740,00
JOAO BATISTA CARREIRO ME	R\$ 3.810,00	R\$ (0,00)
VIEIRA LANTERNAGEM E PINTURA	R\$ 6.900,00	R\$ (0,00)
CASA DE SAUDE SAO BERNARDO S/A	R\$ 2.531,26	R\$ (0,00)
SAMAPEL SERVICOS ACESSORIOS E PECAS LTDA EPP	R\$ 525,00	R\$ 354,00
VIX LOGISTICA S.A	R\$ 7.353,99	R\$ (0,00)

371 E

LOCALIZA RENT A CAR S/A	R\$ 0,00	R\$ 5.900,00
ZENILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA MULT TRATORES ME	R\$ 0,00	R\$ 600,00
CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PAGTO S/A	R\$ 2.716,20	R\$ 7.399,93
SASCAR TECNOLOGICA E SEG AUTOMOTIVA SA	R\$ 1.811,08	R\$ 286,14
IRMAOS CAFFEU AREIA MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 560,00	R\$ (0,00)
L F EMP SAO MATEUS ALUG DE EQUIP E MAQ LTDA ME	R\$ 1.369,54	R\$ (0,00)
AUTO ELETRICA PREMIUM LTDA ME	R\$ 1.578,50	R\$ 356,20
P. A. PROPAGANDA & ART LTDA	R\$ 60,00	R\$ (0,00)
JR PNEUS LTDA	R\$ 3.404,00	R\$ (0,00)
SADIESEL BOMBAS INJETORAS E AUTO ELETRICA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
GRAFICA HOMMER LTDA	R\$ 1.974,00	R\$ (0,00)
GERAR SERVICOS INDUSTRIAIS EIRELI ME	R\$ 1.475,00	R\$ 300,00
TRANSREBOQUE SERVIÇOS E REBOQUE LTDA ME	R\$ 430,00	R\$ (0,00)
INSAUT INSTRUMENTACAO E AUTOMACAO LTDA	R\$ 1.561,49	R\$ (0,00)
ATHENAS TECNOLOGIA EM SOFTWARES LTDA	R\$ 521,98	R\$ 608,91
ANA CLAUDIA BERTO DE ARAUJO 1792373710	R\$ 300,00	R\$ (0,00)

372 E

SIT TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 1.438,53	R\$ 66,50
CLINICA EXCELLENCE MEDICINA DO TRABALHO LTDA EPP	R\$ 168,50	R\$ (0,00)
DENNIS MAICON RODRIGUES OLIVEIRA	R\$ 250,00	R\$ (0,00)
BRUNO RODRIGUES QUEIROZ ME	R\$ 1.550,00	R\$ (0,00)
MEC SERVIÇOS E PEÇAS HIDRAULICAS LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 3.095,00
WENDER DUARTE DE SOUZA	R\$ 788,90	R\$ (0,00)
EWERTON VAZ BOA 08441710775	R\$ 1.300,00	R\$ (0,00)
CMTL CLINICA DE MEDICINA DO TRAB DE LINHARES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 243,15
METALURGICA GORONCI LTDA EPP	R\$ 0,00	R\$ 2.250,00
IAGO CARVALHO DALMASO (ME)	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR	R\$ 325,00	R\$ 9.431,49
COMPRAS DE IMOBILIZADO	R\$ 325,00	R\$ 9.431,49
STYLOMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT	R\$ 0,00	R\$ 480,00
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 4.196,76
J & D INFORMATICA LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 549,50
GEOMAQ ELETRICA SAO MATEUS LTDA	R\$ 325,00	R\$ (0,00)
TELEFONICA BRASIL SA	R\$ 0,00	R\$ 4.205,23
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 619.475,80	R\$ 1.185.064,02

373

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

EMPRESIMOS BANCARIOS	R\$ 260.153,80	R\$ 670.833,34
BB CAPITAL DE GIRO MIX PASEP	R\$ 100.153,78	R\$ (0,00)
BB GIRO FLEX - OP. 1	R\$ 160.000,02	R\$ 670.833,34
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	R\$ 0,00	R\$ 154.908,68
FINANCIAMENTOS PARA IMOBILIZACAO	R\$ 0,00	R\$ 116.544,88
CONSORCIO A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 38.363,80
EMPRESIMOS C/TERCEIROS	R\$ 359.322,00	R\$ 359.322,00
EMPRESIMO DE PESSOA JURIDICA	R\$ 359.322,00	R\$ 359.322,00
OBRIGACOES FISCAIS	R\$ 285.227,28	R\$ 259.631,72
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	R\$ 476,62	R\$ 901,15
IRRF A RECOLHER NF	R\$ 57,88	R\$ (0,00)
INSS A RECOLHER NF	R\$ 0,00	R\$ 201,96
ISS A RECOLHER NF	R\$ 80,50	R\$ 510,06
PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER NF	R\$ 338,24	R\$ 189,13
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/ LUCRO	R\$ 111.318,61	R\$ 183.128,56
IRPJ A PAGAR	R\$ 73.602,13	R\$ 125.315,47
CSLL A PAGAR	R\$ 37.716,48	R\$ 57.813,09
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/ RECEITA	R\$ 62.469,26	R\$ 75.602,01
ICMS A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 14.880,41

374

E





ISS A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 1.842,72
PIS A PAGAR	R\$ 954,90	R\$ 1.197,65
COFINS A PAGAR	R\$ 4.407,24	R\$ 5.527,56
ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA A PAGAR	R\$ 2.722,20	R\$ 611,50
INSS CFE DESONERACAO LEI 1246/11	R\$ 54.384,92	R\$ 51.542,17
OBRIGAÇÕES SOCIAIS/FISCAIS PARCELADAS	R\$ 110.962,79	R\$ (0,00)
SIMPLES PARCELADO	R\$ 110.962,79	R\$ (0,00)
OBRIGACOES DIVERSAS	R\$ 0,00	R\$ (0,00)
ANTECIPACOES DE CLIENTES	R\$ 0,00	R\$ (0,00)
CONTAS A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ (0,00)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 407.769,71	R\$ 552.448,46
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	R\$ 126.575,25	R\$ 121.378,54
SALARIOS A PAGAR	R\$ 125.731,95	R\$ 121.378,54
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR	R\$ 843,30	R\$ (0,00)
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	R\$ 104.116,03	R\$ 95.680,75
INSS A RECOLHER	R\$ 51.918,90	R\$ 20.483,36
FGTS A RECOLHER	R\$ 23.685,86	R\$ 22.629,16
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL A RECOLHER	R\$ 4.936,86	R\$ 4.936,86
MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHER	R\$ 887,90	R\$ 611,33

395

E




IRRF A RECOLHER	R\$ 21.885,47	R\$ 46.780,81
CONTRIBUICAO NEGOCIAL SINTINORTE A RECOLHER	R\$ 354,26	R\$ 130,20
CONTRIBUICAO NEGOCIAL SINTRACOM A RECOLHER	R\$ 147,68	R\$ 109,03
GRRF A RECOLHER	R\$ 299,10	R\$ (0,00)
PROVISÕES DIVERSAS	R\$ 177.078,43	R\$ 335.389,17
FERIAS A TRANSCORRER	R\$ 177.078,43	R\$ 335.389,17
PASSIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 63.360,32	R\$ 190.104,61
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	R\$ 0,00	R\$ 190.104,61
FINANCIAMENTOS P/ATIVO FIXO	R\$ 0,00	R\$ 190.104,61
FINANCIAMENTO IMOBILIZAÇÃO - L. PRAZO	R\$ 0,00	R\$ 190.104,61
OBRIGACOES DIVERSAS	R\$ 63.360,32	R\$ (0,00)
CONSORCIO A PAGAR	R\$ 63.360,32	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 2.170.701,87	R\$ 2.929.061,30
CAPITAL SOCIAL	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 170.701,87	R\$ 929.061,30
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 170.701,87	R\$ 929.061,30
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 170.701,87	R\$ (0,00)
LUCRO DO EXERCICIO	R\$ 0,00	R\$ 929.061,30

376 E

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.85.1E.87.22.56.53.EA.12.52.95.F2.04.2E.F3.F4.58.9F.80.79-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 32201077911	CNPJ 05.802.555/0001-70
NOME EMPRESARIAL ARCEL EMPREENDIMENTOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL	NÚMERO DO LIVRO 16
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 13.85.1E.87.22.56.53.EA.12.52.95.F2.04.2E.F3.F4.58.9F.80.79	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	89109023704	EVERTON MARTIM CONSTANCIO:89109023 704	255525733133977278 9	30/01/2019 a 28/01/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	05802555000170	ARCEL EMPREENDIMENTOS LTDA:05802555000170	734598908818787541 2	02/10/2018 a 20/03/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

13.85.1E.87.22.56.53.EA.12.52.95.F2.0
4.2E.F3.F4.58.9F.80.79-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/04/2019 às 10:38:30

2E.3F.78.2E.3C.F7.76.11
27.20.BB.FE.89.B1.16.61

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2019 14:03 SOB Nº 20192205072.
PROTOCOLO: 192205072 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901984314. NIRE: 32201077911.
ARCEL EMPREENDIMENTOS LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 03/05/2019
www.simplifica.es.gov.br

Empresa: ARCEL EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 05802555000170

Inscrição Estadual: 082226890

NIRE: 32201077911
Inscrição Municipal: 0015022

Endereço: ROD. OTHOVARINO DUARTE SANTOS

Número: 878

Complemento:

Bairro: FÓRNO VELHO

Município: SAO MATEUS

UF: ES

CEP: 29937416

Data Registro: 06/08/2003

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

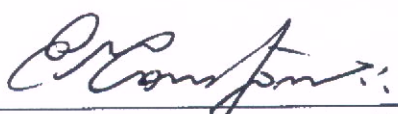
Livro nº 16


Referência: 01/JAN/2018 até 31/DEZ/2018

Página: 01

	2018	2017
(+) RECEITA BRUTA DAS VENDAS E SERVIÇOS	11.943.016,13	8.247.275,77
Serviços Prestados A Prazo	11.943.016,13	8.247.275,77
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS	(1.822.656,60)	(1.371.055,53)
CSLL s/ Vendas e Serviços	(284.295,23)	(213.634,68)
COFINS s/ Vendas e Serviços	(331.207,68)	(224.415,47)
PIS s/ Vendas e Serviços	(71.761,67)	(48.623,37)
ICMS s/ Vendas	(17.373,92)	(7.770,20)
IRPJ s/ Vendas e Serviços	(732.562,46)	(556.159,17)
ISS	(15.377,62)	0,00
ISS Retido na Fonte	(370.078,02)	(320.452,64)
(=) RECEITA LIQUIDA DAS VENDAS E SERVIÇOS	10.120.359,53	6.876.220,24
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS PARA REVENDA E SERVIÇOS	(1.192.136,93)	(1.267.459,18)
(-) Custo Geral das Mercadorias para Revenda	(1.192.136,93)	(1.267.459,18)
(=) LUCRO BRUTO	8.928.222,60	5.608.761,06
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(7.600.480,98)	(6.409.328,85)
(-) Despesas Administrativas	(6.602.455,56)	(5.331.560,39)
(-) Despesas Gerais	(998.025,42)	(1.077.768,46)
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES RESULT FINANCEIRO	1.327.741,62	(800.567,79)
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	333.756,19	170.623,93
(+) Receitas Financeiras	599.411,99	319.636,31
(-) Despesas Financeiras	(265.655,80)	(149.012,38)
(+/-) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	187.312,48	(76.603,29)
(+) Outras Receitas	191.320,13	23.687,64
(-) Outras Despesas	(4.007,65)	(100.290,93)
(=) RESULTADO ANTES DAS DESP. C/ TRIBUTOS S/LUCRO	1.848.810,29	(706.547,15)
(=) RESULTADO LIQUIDO DO PERÍODO	1.848.810,29	(706.547,15)

Responsáveis:


ARCEL EMPREENDIMENTOS LTDA
Contador(a): EVERTON MARTIM CONSTANCIO
RG: 954.951 - SSP - ES
CPF: 891.090.237-04
CRC: 007072 - ES


ARCEL EMPREENDIMENTOS LTDA
VALDEMAR MANOEL RICARDO JUNIOR
RG: 1.129.663 - SPTC - ES
CPF: 022.894.477-57
Sócio Administrador

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraídas das páginas nº 01 a 01 do Livro Diário nº 16 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 24/04/2019 sob nº 13.85.1E.87.22.56.53.EA.12.52.95.F2.04.2E.F3.F4.58.9F.80.79-9; A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; A sociedade não possui Auditoria Independente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2019 14:03 SOB Nº 20192205072.
PROTOCOLO: 192205072 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901984314. NIRE: 32201077911.
ARCEL EMPREENDIMENTOS LTDA

Paulo Cesar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 03/05/2019
www.simplifica.es.gov.br

ARCEL EMPREENDIMENTOS LTDA
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Movimentações	CAPITAL SOCIAL	RESERVA	LUCRO DISTRIBUIDO	Reserva p/ reavaliação	Reserva Legal	Reserva P/ Contingências	LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
SALDO INICIAL 01/01/2017	2.000.000,00						2.133.824,58	4.133.824,58
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS			(1.256.575,56)				(706.547,15)	-706.547,15
SALDO FINAL 31/12/2017	2.000.000,00						170.701,87	2.170.701,87
SALDO INICIAL 01/01/2018	2.000.000,00						0,00	2.170.701,87
LUCRO DO EXERCÍCIO DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS			(1.090.450,86)				1.848.810,29	1.848.810,29
SALDO FINAL 31/12/2018	2.000.000,00						929.061,30	2.929.061,30

SAO MATEUS-ES, 31 de dezembro de 2018

Paulo Cezar Juffo

ARCEL EMPREENDIMENTOS LTDA
Contador(a): EVERTON MARTIM CONSTANCIO
RG: 954.951 - SSP - ES
CPF: 891.090.237-04
CRC: 007072

319 e

Valdeimar Manoel Ricardo Junior

ARCEL EMPREENDIMENTOS LTDA
VALDEIMAR MANOEL RICARDO JUNIOR
RG: 1.129.663 - SPTC - ES
CPF: 022.894.477-57
Sócio Administrador

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das páginas nº 03 a 03 do Livro Diário nº 16 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 24/04/2019 sob nº sob nº 13.85.1E.87.22.56.53.EA.12.52.95.F2.04.2E.F3.F4.58.9F.80.79-9.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Paulo Cezar Juffo

Valdeimar Manoel Ricardo Junior

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2019 14:03 SOB Nº 20192205072.
PROTOCOLO: 192205072 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901984314. NIRE: 32201077911.
ARCEL EMPREENDIMENTOS LTDA



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 03/05/2019
www.simplifica.es.gov.br

ARCEL EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 05.802.555/0001-70

Inscrição Estadual: 082226890

NIRE: 32201077911

Inscrição Municipal: 0015022

Endereço: ROD. OTHOVARINO DUARTE SANTOS

Número: 878

Complemento:

Bairro: FORNO VELHO

Município: SAO MATEUS

UF: ES

CEP: 29937415

Data Registro: 06/08/2003

BALANÇO PATRIMONIAL

Livro Nº 16

Referência: 31/DEZ/2018 - CONSOLIDADO

Página: 05

Conta Contábil	Cod. R.	Nome da Conta	2018	2017
1.0.00.00.00.000000	10000	ATIVO	6.286.216,15D	3.885.558,29D
1.1.00.00.00.000000	11001	ATIVO CIRCULANTE	4.206.239,86D	3.009.994,57D
1.1.01.00.00.000000	11002	DISPONIVEL	1.148.839,35D	784.427,40D
1.1.01.01.00.000000	11003	CAIXA GERAL	16.966,60D	400.368,92D
1.1.01.01.01.000000	5	CAIXA	15.968,60D	400.368,92D
1.1.01.05.00.000000	11014	BANCOS C/MOVIMENTO	1.038,61D	0,00D
1.1.01.05.04.000000	21	BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.038,61D	0,00D
1.1.01.06.00.000000	11025	APLICACOES DE CURTO PRAZO	1.131.834,14D	384.058,48D
1.1.01.06.05.000000	11130	B. CAIXA ECONOMICA FEDERAL	42.614,02D	5.793,51D
1.1.01.06.03.000000	11127	BB CP AUTOMATICO	1.089.220,12D	378.264,97D
1.1.05.00.00.000000	12000	CREDITOS POR VENDAS/SERVICOS	393.478,11D	236.032,76D
1.1.05.02.00.000000	12023	CLIENTES	393.478,11D	236.032,76D
1.1.05.02.01.000000	70000	CLIENTES GERAIS	393.478,11D	236.032,76D
1.1.05.02.01.015570	75071	ECORODOVIAS CONCESSOES E SERVICOS S/A	202.619,84D	0,00D
1.1.05.02.01.001295	70346	PETROBRAS PETROLEO BRASILEIRO S.A	0,00D	45.174,49D
1.1.05.02.01.002358	70758	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA	7.390,50D	7.390,50D
1.1.05.02.01.003637	73179	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS	183.467,77D	183.467,77D
1.1.10.00.00.000000	13000	CREDITOS DIVERSOS	1.183.317,68D	947.187,25D
1.1.10.04.00.000000	162	DEVEDORES DIVERSOS	1.149.393,21D	914.049,46D
1.1.10.04.04.000000	100342	CONTA GARANTIA 4% PETROBRAS	1.035.785,72D	885.728,87D
1.1.10.04.05.000000	100399	CONTA GARANTIA ECO 101 CONCES DE RODOVIAS	48.395,56D	28.320,59D
1.1.10.04.08.000000	10705	CONTA GARANTIA ECORODOVIAS CONCESSOES E	65.211,93D	0,00D
1.1.10.10.00.000000	13100	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	23.560,30D	22.640,53D
1.1.10.10.03.000000	13103	ADIANTAMENTO DE FERIAS	22.766,55D	22.432,59D
1.1.10.10.01.000000	13101	ADIANTAMENTOS E VALES	793,75D	207,94D
1.1.10.15.00.000000	13150	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	5.000,00D	10.497,26D
1.1.10.15.01.000000	13151	ANTECIPACOES A FORNECEDORES	5.000,00D	10.497,26D
1.1.10.30.00.000000	13210	IMPOSTOS A RECUPERAR	5.364,17D	0,00D
1.1.10.30.12.000000	13222	INSS A RECUPERAR	5.364,17D	0,00D
1.1.15.00.00.000000	14000	ESTOQUES	1.480.604,72D	1.042.347,16D
1.1.15.51.00.000000	144	MERCADORIAS PARA SERVICO PRESTADO	1.480.604,72D	1.042.347,16D
1.2.00.00.00.000000	12050	ATIVO NAO CIRCULANTE	1.079.976,29D	875.563,72D
1.2.02.00.00.000000	17001	INVESTIMENTOS	24.197,26D	66.526,73D
1.2.02.01.00.000000	17002	TERRENOS	0,00D	38.000,00D
1.2.02.13.00.000000	17019	TITULOS DE CAPITALIZACAO	24.197,26D	28.526,73D
1.2.03.00.00.000000	17300	IMOBILIZADO	1.055.779,03D	809.036,99D
1.2.03.02.00.000000	17400	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	180.494,19D	243.741,23D
1.2.03.02.06.000000	17406	COMPUTADORES E PERIFERICOS	51.339,20D	36.442,13D
1.2.03.02.05.000000	17405	EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA	10.502,17D	3.230,17D
1.2.03.02.07.000000	17407	EQUIPAMENTOS SOM/VIDEO	1.332,00D	1.332,00D
1.2.03.02.02.000000	17402	FERRAMENTAS E ACESSORIOS	59.126,29D	43.852,93D
1.2.03.02.01.000000	17401	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	58.194,53D	158.884,00D

Responsáveis:

ARCEL EMPREENDIMENTOS LTDA
 Contador(a): EVERTON MARTIM CONSTANCIO
 CPF: 891.090.237-04
 RG: 954.951-SSP-ES
 CRC: 007072-ES

ARCEL EMPREENDIMENTOS LTDA
 VALDEMAR MANOEL RICARDO JUNIOR
 CPF: 022.894.477-57
 RG: 1.129.663 SPTC-ES
 Sócio Administrador

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 As informações foram extraídas das páginas nº 05 a 05 do Livro Diário nº 16 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em
 24/04/2019 sob nº 13.85.1E.87.22.56.53.EA.12.52.95.F2.04.2E.F3.F4.58.9F.80.79-9;
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
 A sociedade não possui Auditoria Independente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2019 14:03 SOB Nº 20192205072.
 PROTOCOLO: 192205072 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901984314. NIRE: 32201077911.
 ARCEL EMPREENDIMENTOS LTDA

Paulo Cesar Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL
 VITÓRIA, 03/05/2019
 www.simplifica.es.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL

Livro Nº 16

Referência: 31/DEZ/2018 - CONSOLIDADO

Página: 07

Conta Contábil	Cod. R.	Nome da Conta	2018	2017
2.0.00.00.00.000000	20000	PASSIVO	5.286.216,15C	3.885.558,29C
2.1.00.00.00.000000	20001	PASSIVO CIRCULANTE	2.167.050,24C	1.651.496,10C
2.1.01.00.00.000000	20002	DEBITOS P/ COMPRAS	160.474,55C	338.697,88C
2.1.01.03.00.000000	20007	CHEQUES EM TRANSITO	0,00C	11.915,51C
2.1.01.05.01.000000	80000	FORNECEDORES GERAIS	160.474,55C	326.782,37C
2.1.01.05.01.009668	82671	A M DE SOUZA PORTO & CIA LTDA EPP	2.197,15C	0,00C
2.1.01.05.01.004839	82164	ABRAFER COMERCIAL LTDA	1.683,25C	1.806,22C
2.1.01.05.01.003728	80964	AGUIA BRANCA ENCOMENDAS LTDA	738,57C	266,72C
2.1.01.05.01.019020	85082	ALTOE REVENDEDORA DE COMBUSTIVEL LTDA	1.368,37C	3.807,86C
2.1.01.05.01.084010	85507	ANA CLAUDIA BERTO DE ARAUJO 1792373710	0,00C	300,00C
2.1.01.05.01.021714	85580	ARAFER COMERCIO E SERVICOS LTDA	0,00C	541,90C
2.1.01.05.01.022376	85726	ARAUJO PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA ME	158,00C	2.582,00C
2.1.01.05.01.082007	82740	AREPEDRA BORLINI LTDA	0,00C	2.074,00C
2.1.01.05.01.001849	80406	ASTRA SA INDUSTRIA E COMERCIO	0,00C	96,84C
2.1.01.05.01.084003	85474	ATHENAS TECNOLOGIA EM SOFTWARES LTDA	608,91C	521,98C
2.1.01.05.01.083777	84615	AUTO ELETRICA PREMIUM LTDA ME	356,20C	1.578,50C
2.1.01.05.01.024359	86112	AUTO POSTO JARDIM ANCHIETA LTDA	585,91C	0,00C
2.1.01.05.01.002752	80676	AUTO SERVICIO GRAMADO LTDA	6.925,20C	11.056,04C
2.1.01.05.01.007546	81906	AUTOPACRE LTDA EPP	107,00C	2.518,40C
2.1.01.05.01.021162	85421	BBLV VALVULAS E CONEXOES EIRELI EPP	0,00C	5.860,00C
2.1.01.05.01.014231	83728	BBV BIG BAG VIT. IND. COMERCIO SACARIA E	500,00C	0,00C
2.1.01.05.01.026181	86190	BETUME GRANDE VITORIA LTDA	14.037,50C	0,00C
2.1.01.05.01.014973	83989	BLUE TEC INDUSTRIAL S/A	0,00C	763,04C
2.1.01.05.01.084075	85702	BRUNO RODRIGUES QUEIROZ ME	0,00C	1.550,00C
2.1.01.05.01.022567	85762	C S R COMERCIO E FABRICACAO DE ACESSORIO	0,00C	300,00C
2.1.01.05.01.004988	81225	CAFE DUARTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00C	65,00C
2.1.01.05.01.082039	82985	CASA DE SAUDE SAO BERNARDO S/A	0,00C	2.531,26C
2.1.01.05.01.001588	80235	CEDISA CENTRAL DE ACO S/A FABRICACAO	0,00C	8.707,48C
2.1.01.05.01.002751	80675	CENTELHA EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	574,00C	352,50C
2.1.01.05.01.082159	83946	CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PAGTO S/A	7.399,93C	2.716,20C
2.1.01.05.01.012796	83401	CLAUDIO FURLAN EPP	119,10C	0,00C
2.1.01.05.01.084034	85591	CLINICA EXCELLENCE MEDICINA DO TRABALHO LT	0,00C	168,50C
2.1.01.05.01.084100	85823	CMTL CLINICA DE MEDICINA DO TRAB DE LINHARE	243,15C	0,00C
2.1.01.05.01.028958	86268	COLUMBUS MCKINNON DO BRASIL LTDA	4.574,74C	0,00C
2.1.01.05.01.012654	83361	COMERCIAL AGUIA PISCINAS	0,00C	350,00C
2.1.01.05.01.005608	81388	COMERCIAL BALDO LTDA EPP	0,00C	159,40C
2.1.01.05.01.005150	81263	CONSTRUZANE MAT. DE CONSTRUCAO LTDA ME	896,35C	6.379,20C
2.1.01.05.01.007204	81832	CONTAUTO CONTINENTE AUTOMOVEIS LTDA	3.919,50C	0,00C
2.1.01.05.01.012840	83432	CORDEIRO CABOS ELETRICOS S.A	0,00C	9.385,07C
2.1.01.05.01.022565	85755	COTERMANG COMERCIAL DE PRODUTOS METALU	0,00C	4.800,00C
2.1.01.05.01.003357	80881	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	268,85C	0,00C
2.1.01.05.01.084035	85592	DENNIS MAICON RODRIGUES OLIVEIRA	0,00C	250,00C
2.1.01.05.01.001672	80317	DISTRIBUIDORA CAMPEAO INDUSTRIA E COMERC	1.768,00C	0,00C
2.1.01.05.01.002157	80509	DME DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELETRICO L	6.360,90C	501,02C
2.1.01.05.01.008447	80007	DMP EQUIPAMENTOS LTDA	7.644,15C	28.297,24C

Responsáveis:

ARCEL EMPREENDIMENTOS LTDA
 Contador(a): EVERTON MARTIM CONSTANCIO
 CPF: 891.090.237-04
 RG: 954.951-SSP-ES
 CRC: 007072-ES

ARCEL EMPREENDIMENTOS LTDA
 VALDEMAR MANOEL RICARDO JUNIOR
 CPF: 022.894.477-57
 RG: 1.129.663 SPTC-ES
 Sócio Administrador

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 As informações foram extraídas das páginas nº 07 a 07 do Livro Diário nº 16 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em
 24/04/2019 sob nº 13.85.1E.87.22.56.53.EA.12.52.95.F2.04.2E.F3.F4.58.9F.80.79-9;
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
 A sociedade não possui Auditoria Independente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2019 14:03 SOB Nº 20192205072.
 PROTOCOLO: 192205072 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901984314. NIRE: 32201077911.
 ARCEL EMPREENDIMENTOS LTDA

Paulo Cezar Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL
 VITÓRIA, 03/05/2019
 www.simplifica.es.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL

Livro Nº 16

Referência: 31/DEZ/2018 - CONSOLIDADO

Página: 09

Conta Contábil	Cod. R.	Nome da Conta	2018	2017
2.1.01.05.01.084085	85721	MEC SERVIÇOS E PEÇAS HIDRAULICAS LTDA ME	3.095,00C	0,00C
2.1.01.05.01.020275	85213	MECANICA E SERVICOS J L LTDA ME	0,00C	470,00C
2.1.01.05.01.011838	83404	MECANICA SANTA ELISA	0,00C	191,06C
2.1.01.05.01.008641	85869	MENELLI ARACRUZ EIRELLI EPP	1.320,00C	0,00C
2.1.01.05.01.001241	80852	METALOSA IND. METALURGICA S.A.	478,94C	0,00C
2.1.01.05.01.008175	82114	METALTELAS INDUSTRIA LTDA	0,00C	374,40C
2.1.01.05.01.084199	86292	METALURGICA GORONCI LTDA EPP	2.250,00C	0,00C
2.1.01.05.01.001859	80304	MIZU S/A	0,00C	2.688,00C
2.1.01.05.01.003744	80966	MJ EQUIP HIDR E AGRICOLAS LTDA EPP	646,20C	3.074,42C
2.1.01.05.01.007102	81814	MJ FERRAMENTAS E EPI LTDA EPP	8.172,34C	1.051,96C
2.1.01.05.01.004251	81061	MJ TRATORES PECAS E ACESSORIOS LTDA EP	415,00C	200,26C
2.1.01.05.01.007398	83152	MOLINA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,00C	14.428,45C
2.1.01.05.01.021715	85584	MONTTEC ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA	0,00C	811,00C
2.1.01.05.01.008184	82121	MPO MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	770,00C	0,00C
2.1.01.05.01.005239	81287	MULTIACOS PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	440,00C	0,00C
2.1.01.05.01.022579	85784	MULTIPECAS ICONHA LTDA	0,00C	960,00C
2.1.01.05.01.009585	82548	MULTIPECAS SAO MATEUS LTDA	15.495,00C	786,00C
2.1.01.05.01.008321	82668	NICK PAPELARIA LTDA ME	0,00C	67,10C
2.1.01.05.01.011840	83405	NORTE SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS SA	762,00C	1.020,00C
2.1.01.05.01.021531	85547	NOVA ELETROFER ABC COMERCIO DE MATERIAIS	704,55C	0,00C
2.1.01.05.01.014633	83815	NOVA OPCAO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA M	0,00C	269,03C
2.1.01.05.01.005104	81255	OPCAO PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA	1.328,45C	1.285,05C
2.1.01.05.01.081871	82158	OPEN LICITACOES LTDA ME	60,00C	60,00C
2.1.01.05.01.001802	82524	ORVEL ORLETTI CAMINHOS E ONIBUS LTDA	0,00C	800,00C
2.1.01.05.01.083837	84843	P. A. PROPAGANDA & ART LTDA	0,00C	60,00C
2.1.01.05.01.004807	81198	PAPELARIA GRAFFIT LTDA	0,00C	362,59C
2.1.01.05.01.020642	85268	PLENA AUTO CENTER LTDA ME	0,00C	6.074,68C
2.1.01.05.01.002648	82324	PNEUMAX LTDA	795,00C	2.230,00C
2.1.01.05.01.011790	83220	POLO ART LTDA ME	2.536,50C	0,00C
2.1.01.05.01.008521	82137	PREMAGRAN PREMOL MARM GRAN ME	0,00C	850,00C
2.1.01.05.01.005243	81291	PREMAT PREMOLDADOS MATEENSE LTDA ME	0,00C	600,00C
2.1.01.05.01.003937	83586	PREMONALI IND E COM DE ART DE CIMENTO	0,00C	3.800,00C
2.1.01.05.01.024353	86040	PRIMAVERA FLORES E PLANTAS LTDA ME	220,00C	0,00C
2.1.01.05.01.010375	82886	PROTECAO NORTE EQUIPAMENTOS LTDA ME	312,00C	1.265,00C
2.1.01.05.01.022048	85657	PROVALE INDUSTRIA E COMERCIO S A	0,00C	2.028,00C
2.1.01.05.01.013859	83665	QUALIMEC QUALIDADE EM MECANICA LTDA	0,00C	500,00C
2.1.01.05.01.005909	81470	R. PARIZ GALON EPP	279,00C	1.825,00C
2.1.01.05.01.029479	86298	RA TRINDADE ILUMINACAO ME	665,20C	0,00C
2.1.01.05.01.014342	83754	RAYCON DO BRASIL IND. E COM. DE FER. LTD	0,00C	2.346,00C
2.1.01.05.01.001242	80168	RDG ACOS DO BRASIL S/A	2.653,18C	0,00C
2.1.01.05.01.010211	82830	RETIFICADORA E MECANICA PAVESI LTDA ME	1.179,00C	0,00C
2.1.01.05.01.015262	84007	RICOM PNEUS LTDA	2.599,50C	0,00C
2.1.01.05.01.083955	85227	SADIESEL BOMBAS INJETORAS E AUTO ELETRICA	1.000,00C	0,00C
2.1.01.05.01.082087	83566	SAMAPEL SERVICOS ACESSORIOS E PECAS LTDA	354,00C	525,00C
2.1.01.05.01.015947	85554	SAO JUDAS FERRAMENTARIA E USINAGEM LTDA	0,00C	2.078,00C
2.1.01.05.01.083691	84374	SASCAR TECNOLOGICA E SEG AUTOMOTIVA SA	286,14C	1.811,08C

Responsáveis:

ARCEL EMPREENDIMENTOS LTDA
Contador(a): EVERTON MARTIN CONSTANCIO
CPF: 891.090.237-04
RG: 954.951-SSP-ES
CRC: 007072-ES

ARCEL EMPREENDIMENTOS LTDA
VALDEMAR MANOEL RICARDO JUNIOR
CPF: 022.894.477-57
RG: 1.129.663 SPTC-ES
Sócio Administrador

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas das páginas nº 09 a 09 do Livro Diário nº 16 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 24/04/2018 sob nº 13.85.1E.87.22.56.53.EA.12.52.95.F2.04.2E.F3.F4.58.9F.80.79-9;
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
A sociedade não possui Auditoria Independente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2019 14:03 SOB Nº 20192205072.
PROTOCOLO: 192205072 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901984314. NIRE: 32201077911.
ARCEL EMPREENDIMENTOS LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 03/05/2019
www.simplifica.es.gov.br

383 E

ARCEL EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 05.802.555/0001-70

Inscrição Estadual: 082226890

NIRE: 32201077911
Inscrição Municipal: 0015022

Endereço: ROD. OTHOVARINO DUARTE SANTOS
Município: SAO MATEUS

Número: 878 Complemento:
UF: ES CEP: 29937415

Bairro: FORNO VELHO
Data Registro: 06/08/2003

BALANÇO PATRIMONIAL

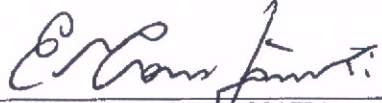
Livro Nº 16

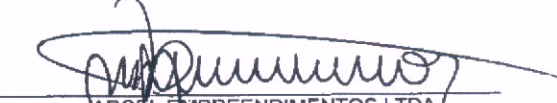
Referência: 31/DEZ/2018 - CONSOLIDADO

Página: 11

Conta Contábil	Cod. R.	Nome da Conta	2018	2017
2.1.05.00.00.000000	20050	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.185.064,02C	619.475,80C
2.1.05.01.00.000000	20051	EMPRESTIMOS BANCARIOS	670.833,34C	250.153,80C
2.1.05.01.15.000000	2303	BB CAPITAL DE GIRO MIX PASEP	0,00C	100.153,78C
2.1.05.01.16.000000	2304	BB GIRO FLEX - OP. 1	670.833,34C	160.000,02C
2.1.05.02.00.000000	20052	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	154.908,68C	0,00C
2.1.05.02.08.000000	20696	CONSORCIO A PAGAR	38.363,80C	0,00C
2.1.05.02.01.000000	2071	FINANCIAMENTOS PARA IMOBILIZAÇÃO	116.544,88C	0,00C
2.1.05.54.00.000000	20060	EMPRESTIMOS C/TERCEIROS	359.322,00C	359.322,00C
2.1.05.54.02.000000	2116	EMPRESTIMO DE PESSOA JURIDICA	359.322,00C	359.322,00C
2.1.15.00.00.000000	20200	OBRIGACOES FISCAIS	259.631,72C	285.227,28C
2.1.15.01.00.000000	2128	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	901,15C	476,62C
2.1.15.01.02.000000	2130	INSS A RECOLHER NF	201,98C	0,00C
2.1.15.01.01.000000	2129	IRRF A RECOLHER NF	0,00C	57,88C
2.1.15.01.03.000000	2131	ISS A RECOLHER NF	510,06C	80,50C
2.1.15.01.07.000000	2239	PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER NF	189,13C	338,24C
2.1.15.02.00.000000	2132	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ LUCRO	183.128,66C	111.318,61C
2.1.15.02.02.000000	332	CSLL A PAGAR	57.813,09C	37.716,48C
2.1.15.02.01.000000	54	IRPJ A PAGAR	125.315,47C	73.602,13C
2.1.15.03.00.000000	2135	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ RECEITA	75.602,01C	62.469,26C
2.1.15.03.05.000000	333	COFINS A PAGAR	5.527,56C	4.407,24C
2.1.15.03.01.000000	64	ICMS A PAGAR	14.880,41C	0,00C
2.1.15.03.07.000000	2142	ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA A PAGAR	611,50C	2.722,20C
2.1.15.03.09.000000	200349	INSS CFE DESONERACAO LEI 1248/11	51.542,17C	54.384,92C
2.1.15.03.03.000000	55	ISS A PAGAR	1.842,72C	0,00C
2.1.15.03.04.000000	334	PIS A PAGAR	1.197,65C	954,90C
2.1.15.04.00.000000	2144	OBRIGACOES SOCIAIS/FISCAIS PARCELADAS	0,00C	110.962,79C
2.1.15.04.08.000000	200333	SIMPLES PARCELADO	0,00C	110.962,79C
2.1.26.00.00.000000	2102	OBRIGACOES TRABALHISTAS	652.448,46C	407.770,14C
2.1.26.01.00.000000	2103	OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR	121.378,54C	126.575,68C
2.1.26.01.07.000000	2110	PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR	0,00C	843,30C
2.1.26.01.01.000000	75	SALARIOS A PAGAR	121.378,54C	125.731,95C
2.1.26.02.00.000000	2113	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	95.680,75C	104.116,03C
2.1.26.02.10.000000	254	CONTRIBUICAO NEGOCIAL SINTINORTE A RECOLH	130,20C	354,26C
2.1.26.02.13.000000	2064	CONTRIBUICAO NEGOCIAL SINTRACOM A RECOLH	109,03C	147,88C
2.1.26.02.05.000000	2118	CONTRIBUICAO SINDICAL PATRONAL A RECOLHER	4.936,86C	4.936,86C
2.1.26.02.02.000000	329	FGTS A RECOLHER	22.629,16C	23.685,86C
2.1.26.02.19.000000	200373	GRRF A RECOLHER	0,00C	299,10C
2.1.26.02.01.000000	328	INSS A RECOLHER	20.483,36C	51.918,90C
2.1.26.02.08.000000	256	IRRF A RECOLHER	46.780,81C	21.885,47C
2.1.26.02.06.000000	157	MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHER	611,33C	887,90C
2.1.26.03.00.000000	2121	PROVISOES DIVERSAS	335.389,17C	177.078,43C
2.1.26.03.01.000000	2122	FERIAS A TRANSCORRER	335.389,17C	177.078,43C
2.2.00.00.00.000000	21000	PASSIVO NAO CIRCULANTE	190.104,61C	63.360,32C
2.2.01.00.00.000000	21001	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	190.104,61C	0,00C
2.2.01.02.00.000000	23	FINANCIAMENTOS PIATIVO FIXO	190.104,61C	0,00C
2.2.01.02.01.000000	2050	FINANCIAMENTO IMOBILIZACAO - L. PRAZO	190.104,61C	0,00C

Responsáveis:


 ARCEL EMPREENDIMENTOS LTDA
 Contador(a): EVERTON MARTIM CONSTANCIO
 CPF: 891.090.237-04
 RG: 954.951-SSP-ES
 CRC: 007072-ES


 ARCEL EMPREENDIMENTOS LTDA
 VALDEIMAR MANOEL RICARDO JUNIOR
 CPF: 022.894.477-57
 RG: 1.129.663 SPTC-ES
 Sócio Administrador

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 As informações foram extraídas das páginas nº 11 a 11 do Livro Diário nº 16 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 24/04/2019
 sob nº 13.85.1E.87.22.56.53.EA.12.52.95.F2.04.2E.F3.F4.58.9F.80.79-9;
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
 A sociedade não possui Auditoria Independente.



Paulo Cesar Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL
 VITÓRIA, 03/05/2019
 www.simplifica.es.gov.br

DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A sociedade foi constituída em 06 de agosto de 2003, com registro na JUCEES sob o nº 32.201.077.911 e tem por objeto, prestação de serviço de instalação, manutenção elétrica e construção em geral.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Empresa ARCEL EMPREENDIMENTOS LTDA, declara para todos os fins que adota a Lei 11 638/2007 e Medida Provisória 449/2008 e tem como base de elaboração o que está contido na NBCT 19.41 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, e que está em conformidade com a resolução CFC nº 1.418/12.

Nossas Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as "Práticas Contábeis adotadas no Brasil, vigente até 31 de dezembro de 2007, e foram ajustadas para incluir as mudanças das Práticas Contábeis introduzidas pela Lei 11638/2007 e Medida Provisória 449/2008, em 31 de dezembro de 2008".

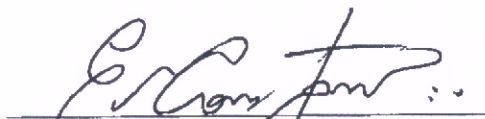
Os Fatos relevantes face as Novas Práticas Contábeis adotadas no Brasil são:

- a) Adoção do Novo Plano de Contas, com as alterações introduzidas pela lei.
- b) Saldos iniciais transcritos no Balanço Patrimonial de 2017, para as novas nomenclaturas, na forma do novo Plano de contas.
- c) Elaboração das Demonstrações do Fluxo de Caixa.
- d) Conforme Resolução CFC N.º 1.418/12 que aprovou a ITG 1000 referente ao Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte na parte que trata sobre Demonstrações contábeis no Item 27, menciona que as entidades alcançadas por esta interpretação, entre outras, também não são obrigadas a elaboração da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, uma vez que já apresenta a composição do Patrimônio Líquido no Balanço Patrimonial, entretanto a administração da empresa solicitou que seja a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e não mais a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos acumulados.
- e) Demonstração Financeira não publicada, uma vez que a empresa está desobrigada.

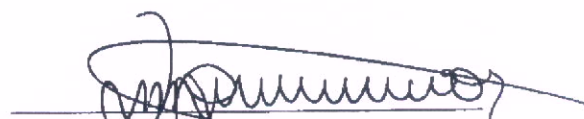
3. Principais Práticas Contábeis**3.1 - Determinação do resultado**

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

3.2 - Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição ou produção, inferiores, respectivamente, ao custo de reposição e ao valor de realização.



ARCEL EMPREENDIMENTOS LTDA
Contador: EVERTON MARTIM CONSTANCIO
RG: 954.954-SSP-ES
CPF: 8911090.237-04
CRC: 007672-ES



ARCEL EMPREENDIMENTOS LTDA
VALDEMAR MANOEL RICARDO JUNIOR
RG: A.129.663 SPTC-ES
CPF: 022.894.477-57
SOCIO ADMINISTRADOR

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas das páginas nº 13 a 13 do Livro Diário nº 16 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 24/04/2019 sob nº 13.85.1E.87.22.56.53.EA.12.52.95.F2.04.2E.F3.F4.58.9F.80.79-9;
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
A sociedade não possui Auditoria Independente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2019 14:03 SOB Nº 20192205072.
PROTOCOLO: 192205072 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901984314. NIRE: 32201077911.
ARCEL EMPREENDIMENTOS LTDA

Paulo Cesar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 03/05/2019
www.simplifica.es.gov.br

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: ARCEL EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNP 05.802.555/0001-70

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Histórico	Código de Atribuição das Contas de Patrimônio Líquido					Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	LUCRO DO EXERCÍCIO (R\$)	LUCRO DISTRIBUÍDO MARIA DA PENHA B DE ALMEIDA (R\$)	LUCRO DISTRIBUÍDO VALDEMAR MANOEL R JUNIOR (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2018	2000000,00	170701,87	0,00	0,00	0,00	2170701,87
Debito -VR COMPENSAÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS E LUCROS DO PERÍODO COM LUCROS DISTRIBUÍDOS N/ DATA		(-170701,87)	(-919748,99)			(-1090450,86)
Credito-VR. LANÇADO PARA APURACAO DO RESULTADO		1848810,29				1848810,29
Credito-VR COMPENSAÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS E LUCROS DO PERÍODO COM LUCROS DISTRIBUÍDOS N/ DATA				497806,00	592644,86	1090450,86
Debito -VR DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AO SOCIO MARIA DA PENHA B DE ALMEIDA				(-225218,00)	(-15000,00)	(-240218,00)
Debito -VR DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AO SOCIO MARIA DA PENHA BOTELHO				(-272588,00)		(-272588,00)
Debito -VR DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AO SOCIO VALDEMAR M R JUNIOR					(-1500,00)	(-1500,00)
Debito -VR DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AO SOCIO VALDEMAR M RICARDO					(-84482,00)	(-84482,00)
Debito -VR DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AO SOCIO VALDEMAR M RICARDO JUNIOR					(-150620,00)	(-150620,00)
Debito -VR DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AO SOCIO VALDEMAR MANOEL R JUNIOR					(-341042,86)	(-341042,86)
Saldo Final em 31.12.2018	2000000,00	0,00	929061,30	0,00	0,00	2929061,30

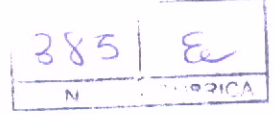
Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.85.1E.87.22.56.53.EA.12.52.95.F2.04.2E.F3.F4.58.9F.80.79-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ARCEL EMPREENDIMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 05.802.555/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 16
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(+) RECEITA BRUTA DAS VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 11.943.016,13
Serviços Prestados A Prazo		R\$ 11.943.016,13
(-) (-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS		R\$ (1.822.656,60)
(-) CSLL s/ Vendas e Serviços		R\$ (284.295,23)
(-) COFINS s/ Vendas e Serviços		R\$ (331.207,68)
(-) PIS s/ Vendas e Serviços		R\$ (71.761,67)
(-) ICMS s/ Vendas		R\$ (17.373,92)
(-) IRPJ s/ Vendas e Serviços		R\$ (732.562,46)
(-) ISS		R\$ (15.377,62)
(-) ISS Retido na Fonte		R\$ (370.078,02)
(=) RECEITA LIQUIDA DAS VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 10.120.359,53
(-) (-) CUSTO DAS MERCADORIAS PARA REVENDA E SERVIÇOS		R\$ (1.192.136,93)
(-) (-) Custo Geral das Mercadorias para Revenda		R\$ (1.192.136,93)
(=) LUCRO BRUTO		R\$ 8.928.222,60
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (7.600.480,98)
(-) (-) Despesas Administrativas		R\$ (6.602.455,56)
(-) (-) Despesas Gerais		R\$ (998.025,42)
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES RESULT FINANCEIRO		R\$ 1.327.741,62
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 333.756,19
(+) Receitas Financeiras		R\$ 599.411,99
(-) (-) Despesas Financeiras		R\$ (265.655,80)
(+/-) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 187.312,48
(+) Outras Receitas		R\$ 191.320,13
(-) (-) Outras Despesas		R\$ (4.007,65)
(=) RESULTADO ANTES DAS DESP. C/ TRIBUTOS S/LUCRO		R\$ 1.848.810,29
(=) RESULTADO LIQUIDO DO PERÍODO		R\$ 1.848.810,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.85.1E.87.22.56.53.EA.12.52.95.F2.04.2E.F3.F4.58.9F.80.79-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador